



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º
003/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
PARÁ E A EMPRESA EQUATORIAL PARÁ
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A,
CONSOANTE AS CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES SEGUINTE**

O **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA**, com sede na Av. Júlio César nº 3.000, bairro de Val-de-Cans, nesta cidade de Belém, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n.º 34.847.236/0001-80, como **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Comandante Geral, Exmº Sr. **CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1444398-CBM/PA e CPF 264.707.722-34, e a empresa **EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, estabelecida na Rod. Augusto Montenegro nº 85, Coqueiro, CEP: 682360-010, Belém/PA, inscrita no CNPJ nº 04.895.728/0001-80, Fone: (91) 3216-1271/98814-3054, e-mail: negrao@equatorialenergia.com.br, como **CONTRATADA**, por seus representantes o Sr. Marcos Antonio de Souza Almeida, portador da cédula de identidade nº 187981795-SSP/BA e do CPF: 112.100.285.-49 e o Sr. Sérgio Ricardo de Andrade Oliveira, portador da cédula de identidade nº 06493364-45-SSP/BA e do CPF: 002.848.035-02, ajustam para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ORIGEM DO CONTRATO:

1.1 Este Contrato Administrativo tem como origem a **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001/2021-CBMPA e Protocolo N° 2020/655939**

CLÁUSULA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO:

2.1 As cláusulas e condições deste Contrato, observam o inciso XXII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Anexo II da Portaria nº 245 de 04 de maio de 2020 publicada no Boletim Geral do CBMPA nº 82, de 04/05/2020, quais a **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

3.1 A minuta deste Contrato foi aprovada pela Comissão de Justiça do CBMPA, conforme Parecer N° 173/2020-COJ, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº 8.666/1993 e inciso VI.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETOS E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:



Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 4006-8352
www.bombeiros.pa.gov.br / contratoscbmpa@gmail.com





**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

4.1 Este Contrato tem como objeto a **Prestação dos Serviços continuados de fornecimento de energia elétrica a serem prestados ao CBMPA**, adjudicado a **CONTRATADA** conforme especificado em sua proposta financeira que doravante é parte integrante do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor estimado do presente Contrato é de **R\$ 2.020.450,52 (Dois milhões, vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos)** estando nele incluídos todos os custos, impostos, e demais encargos incidentes.

CLÁUSULA SEXTA - MODALIDADE DE PAGAMENTO

6.1. Deverão ser entregues no endereço do Comando Geral do CBMPA, direcionado a Diretoria de Apoio Logístico, a Nota Fiscal e a respectiva documentação, correspondente ao fornecimento do objeto licitado, para devido atesto, que será encaminhada posteriormente à Diretoria de Finanças do CBMPA para o pagamento.

6.2. Nas Notas Fiscais Eletrônicas deverão constar os números das Ordens de fornecimento dos serviços, que serão apensados pelo Gestor do Sistema ao processo com vistas à prestação de contas pelo CBMPA.

6.3. A CONTRATADA emitirá faturas mensais dos serviços objeto deste Contrato, com base nos consumos determinados, conforme classificações e categorias e as tarifas atualizadas, em conformidade com a legislação que rege a matéria.

6.4. O pagamento será realizado em favor da Contratada mediante ordem bancária através do código de barras, após apresentação da fatura devidamente atestada pelo Contratante.

6.5. Será comprovada a regularidade fiscal da contratada, mediante consulta online da sua situação junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF – antes de efetuar qualquer pagamento devido.

6.6. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, situado à Av. Júlio César, n.º 3000 – Val de Cans, Belém-Pa, inscrito no CNPJ 34.847.236/0001-80, inscrições estadual e municipal não contribuinte, e deve ser acompanhada de todos os documentos técnicos dos bens adquiridos;

6.7. Será procedida consulta antes do pagamento a ser efetuado à contratada, para verificação da situação da mesma, relativamente ao FGTS e INSS, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

CLÁUSULA SÉTIMA - VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II do Art. 57. Da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - RECURSOS FINANCEIROS:

Fonte de Recurso: 0101002156 -Tesouro



Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 4006-8352
www.bombeiros.pa.gov.br/contratoscbmpa@gmail.com





**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

Unidade Gestora: 310101

Natureza da despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Programação: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES:

9.1. A penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual poderá ser aplicada, a critério do CBMPA, ao licitante ou a contratada, no cometimento das seguintes ocorrências, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa:

9.2. Em caso de inexecução total ou parcial do Contrato, independente de rescisão, será iniciado e instruído pelo CBMPA processo de declaração de inidoneidade da **CONTRATADA** para licitar, contratar ou subcontratar com o Estado, podendo ocorrer o cancelamento do Certificado de Registro Cadastral da Firma;

9.3. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

10.0 DEVERES DA CONTRATADA:

10.1 Deverá prestar o serviço de fornecimento de energia elétrica dentro dos termos legais e regulamentares.

10.2 Garantir o fornecimento ininterrupto de energia elétrica, salvo comunicação prévia, por motivos devidamente justificados, informando na ocasião, o prazo de restabelecimento do serviço.

10.3 Assumir a responsabilidade por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo no fornecimento de energia elétrica, à exceção das hipóteses de caso fortuito ou força maior.

10.4 A Contratada é responsável por todos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais de sua competência, bem como pelos relativos às entidades de classes e de outros que porventura venham a ser criados pelo Governo Federal, Estadual e/ou Municipal, não podendo transferir eventual ônus de inadimplência à contratante, na forma do art. 71, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93;

10.5 Responsabilizar-se por seus empregados em decorrência dos serviços prestados respondendo inclusive pela imediata indenização de danos por eles eventualmente causados nas dependências do CBMPA, quer seja por dolo, culpa, ou qualquer outro motivo;

10.6 Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração que venha a ser praticada por seus empregados quando da execução dos serviços, objeto deste Contrato;

10.7 Indenizar a Contratante pelos prejuízos, desde que devidamente comprovados, atribuídos a interrupções, variações e/ou perturbações do fornecimento de energia elétrica.



Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 4006-8352
www.bombeiros.pa.gov.br/contratoscbmpa@gmail.com



[Handwritten signatures and stamps]



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

10.8 Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para o fornecimento dos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.9 Aceitar a prorrogação de prazo até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II do Art. 57. Da Lei nº 8.666/93.

10.2 – DEVERES DO CONTRATANTE

10.2.1 Na execução do objeto do contrato, obriga-se o **CONTRATANTE** a:

10.2.2 Prestar informações e esclarecimentos que venham ser solicitados pela CONTRATADA; b) notificar, por escrito, à CONTRATADA quaisquer irregularidades encontradas nos produtos fornecidos;

10.2.3 atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), após o aceite dos produtos fornecidos;

10.2.4 Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações;

10.2.5 Realizar os pagamentos relativos ao consumo mensal de energia elétrica, ou relativo ao mínimo faturável;

10.2.6 Designar representante com competência legal para proceder ao acompanhamento e fiscalização dos produtos ofertados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1 A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parte alguma desse Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO:

12.1 São motivos para rescisão do presente contrato os elencados no Art.78 da Lei Nº 8.666 de 1993, com as consequências indicadas no Art.80 da mesma Lei, sem prejuízos das sanções aplicáveis.

12.2 Os casos de rescisão de contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o Direito à prévia e Ampla Defesa.

12.3 A rescisão do contrato poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da administração;

b) Amigável por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

c) Judicial, nos termos da legislação;

12.4 A CONTRATADA reconhece os Direitos da CONTRATANTE em casos de rescisão administrativa prevista no Art. 77 e 79 da Lei 8.666 de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 Todo e qualquer ônus referente a direitos de propriedade industrial, marcas e patentes, segredos comerciais e outros direitos de terceiros, bem como a



Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 4006-8352
www.bombeiros.pa.gov.br / contratoscbmpa@gmail.com





**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

responsabilidade por sua violação, suas consequências e efeitos jurídicos, são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, se esta tiver dado causa por sua culpa ou dolo, que deverá por eles responder, e defender o CBMPA, fora dele, contra reclamações relacionadas com o assunto.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, sempre que suscitados pela **CONTRATADA**;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

14.1 Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos **CONTRATANTES**, o Foro de Belém, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado de eleição que tenham ou venham a ter.

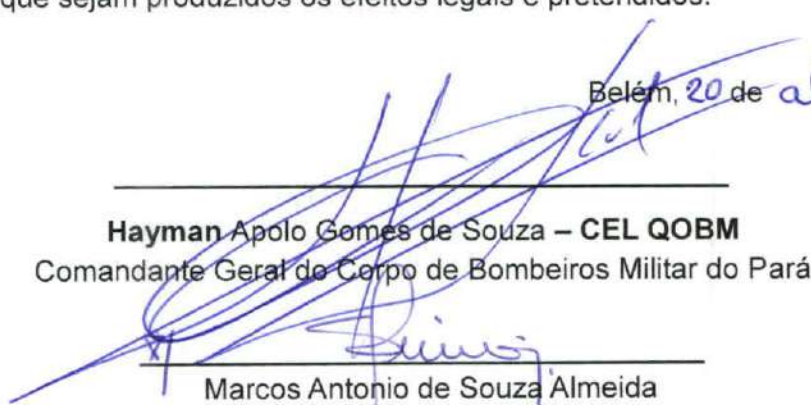
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

15.1 Este Contrato será publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias de sua assinatura, face o que dispõe o parágrafo 5º do art. 28 da Constituição Estadual de 1989.

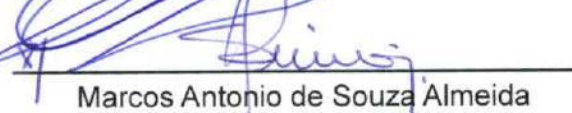
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ASSINATURA:

16.1 E, por estarem justos e contratados, firmam o ato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Belém, 20 de abril de 2021.



Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará



Marcos Antonio de Souza Almeida
EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA ENERGIA S.A

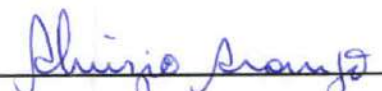


Sérgio Ricardo de Andrade Oliveira
EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA ENERGIA S.A

TESTEMUNHA: 

CPF:

293638022-72

TESTEMUNHA: 

CPF:

007.697.262-32



PORTARIA Nº 054/IN/CONTRATO DE 20 DE ABRIL DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o CB BM WELLINGTON EVANGELISTA FERREIRA, MF:57217773/1 como Fiscal do Contrato nº 042/2021, celebrado com a empresa TAM COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº: 29.044.927/0001-05, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de ar condicionado e de serviços de instalação/ desinstalação/ reinstalação, bem como no fornecimento de aparelhos, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o SD BM CLAUDIO DA SILVA FERREIRA, MF:5932409/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 647694

PORTARIA Nº 052/IN/CONTRATO DE 16 DE ABRIL DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o CB BM WELLINGTON EVANGELISTA FERREIRA, MF:57217773/1 como Fiscal do Contrato nº 043/2021, celebrado com a empresa PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº: 11.489.784/0001-80, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de ar condicionado e de serviços de instalação/ desinstalação/ reinstalação, bem como no fornecimento de aparelhos, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o SD BM CLAUDIO DA SILVA FERREIRA, MF:5932409/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 647692

CONTRATO**CONTRATO Nº: 003/2021**

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: Prestação dos serviços continuados de fornecimento de energia elétrica a serem prestados ao CBMPA.

Origem: Dispensa de Licitação Nº 001- CBMPA

Data da assinatura: 20/04/2021

Valor Total: R\$ 2.020.450,52 (dois milhões e vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: 20/04/2021 até 20/04/2022

Unidade Gestora: 310101

Funcional: 06.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339039

Fontes de Recursos: 0101002156

Contratada: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ: 04.895.728/0001-80

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 647722

DIÁRIA**PORTARIA Nº 109/DIÁRIA/DF DE 16 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao militar: TCEL QOBM EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de hospedagem, perfazendo um valor total de R\$ 2.338,63 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguir viagem de Belém a Brasília- DF, no período de 18 a 21 de Abril de 2021, a serviço do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 647741

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA**PORTARIA Nº 098/21 DE 22 DE ABRIL DE 2021 - GAB/DGCPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/1994, a Lei nº 6.282/2000 e a Lei nº 6.823/2006 e o Processo nº 2021/258209.

R E S O L V E:

REMOVER o servidor WALDEMIR ALENCAR DE SOUZA JUNIOR, Perito Criminal, matrícula nº 5692610/1, da Unidade Regional de Marabá para unidade Sede em Belém do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", com lotação no Instituto de Criminalística na Gerência de Crime Contra a Vida, a contar 01.05.2021.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", de 22 de Abril de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 647858

PORTARIA Nº 097/21 DE 22 DE ABRIL DE 2021 - GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/1994, a Lei nº 6.282/2000 e a Lei nº 6.823/2006 e o Processo nº 2021/285733.

R E S O L V E:

REMOVER o servidor FERNANDO SILVA DE MIRANDA, Perito Criminal, matrícula nº 5723370/1, da Unidade Regional de Altamira para unidade Sede em Belém do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", com lotação no Instituto de Criminalística na Gerência de Perícias Veiculares, a contar 01.05.2021.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", de 22 de Abril de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 647853

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº102 DE 13/04/2021-DAF**

SERVIDOR: CLEOBERY MARQUES DA ROSA

CARGO: Téc. Patologia Clínica, MATRÍCULA: 5878098/4

PERÍODO: 01.05.2021 a 30.05.2021

TRÍENIO: 19.07.2008 a 18.07.2011.

PORTARIA Nº103 DE 13/04/2021-DAF

SERVIDOR: CARLOS ALBERTO AVELINO GOMES

CARGO: Motorista, MATRÍCULA: 57200771/1

PERÍODO: 01.05.2021 a 30.05.2021

TRÍENIO: 15.07.2011 a 14.07.2014.

PORTARIA Nº104 DE 15/04/2021-DAF

SERVIDORA: MARIA SUELY RODRIGUES RIBEIRO

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5129419/1

PERÍODO: 01.05.2021 a 30.05.2021

TRÍENIO: 04.05.1993 a 04.05.1996.

Protocolo: 647628



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 053/IN/CONTRATO DE 20 DE ABRIL DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **TEN QOABM IVO DOS SANTOS FRANCO**, MF:5623677/1, como Fiscal do **Contrato nº 03/2021**, celebrado com a empresa **EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, CNPJ nº: **04.895.728/0001-80**, cujo objeto é a **prestação dos serviços continuados de fornecimento de energia elétrica a serem prestados ao CBMPA**, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o **SUB TEN BM RR FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO FILHO**, MF:5037433, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 002/2021

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se no Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA representada pelo Exm.º Sr. Comandante Geral CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR e - CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS Ltda. representada por JOÃO BOSCO DE RIBEIRO OLIVEIRA FILHO; O presente TERMO DE AJUSTE tem por objeto a liquidação do valor devido R\$ 569.446,80 (quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), termo de ajuste de contas importa em TOTAL QUITAÇÃO SENDO VEDADO AO CREDOR pleitear juros e demais encargos; os valores devidos apurados no processo de pagamento referente ao PRD 2018/6040, competências outubro e novembro 2018.

Protocolo: 647702

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/20221 - CPL/FASMPA**

O Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASMPA, através de seu pregoeiro, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a "AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) PNEUS NOVOS, SEM USO ANTERIOR, DESTINADOS A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FASMPA", conforme exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data de Abertura: 07/05/2021

Horário da Abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF)

Endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Maiores informações: (091) 3344-2070

Belém, 22 de abril de 2021.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL PM RG 18338

Diretor do FASPM

Protocolo: 647641

DIÁRIA

PORTARIA Nº 100/2021/Gab. Diretor/FASPM - Objetivo: Por ter seguido do município de Castanhal-PA para Belém-PA em virtude de realizar a condução de associados e dependentes a serviço deste Fundo de Assistência Social - FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA; Períodos de 09 e 12 de Abril de 2021; Quantidade de Diárias: 02 diárias de alimentação; Na Categoria "B"; Servidor: CB PM RG 33371 CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$ 253,20. ORDENADOR: MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 647715

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 003/2021 - FUNSAU/CONTRATOS**

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES - FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o militar TEN CEL QOPM RG 21106 GLAUCO COIMBRA MAIA, do CPR VI como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento nº 005/2018 - FUNSAU & MPW CARDIOLOGIA CLÍNICA E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EIRELI - ME.

Art. 2º NOMEAR o militar MAJ QOPM RG 30334 WANER DAS CHAGAS LIMA A, do CPR VI como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento nº 005/2018 - FUNSAU & MPW CARDIOLOGIA CLÍNICA E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EIRELI - ME.

Art. 3º MANTER o militar MAJ QOPM RG 30334 SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA, como Fiscal Interino do Contrato de Credenciamento nº 005/2018 - FUNSAU & MPW CARDIOLOGIA CLÍNICA E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EIRELI - ME.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 22 de abril de 2021.

LISIO EDUARDO CAPELA HERMES - CEL QOSPM RG 27235 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 647738

PORTARIA Nº 002/2021 - FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES - FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o militar TEN CEL QOPM RG 21106 GLAUCO COIMBRA MAIA, do CPR VI como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento nº 004/2018 - FUNSAU & HOSPITAL SÃO PAULO S/S LTDA.

Art. 2º NOMEAR o militar MAJ QOPM RG 30363 WANER DAS CHAGAS LIMA, do CPR VI como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento nº 004/2018 - FUNSAU & HOSPITAL SÃO PAULO S/S LTDA.

Art. 3º MANTER o militar MAJ QOPM RG 30334 SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA, como Fiscal Interino do Contrato de Credenciamento nº 004/2018 - FUNSAU & HOSPITAL SÃO PAULO S/S LTDA.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 22 de abril de 2021.

LISIO EDUARDO CAPELA HERMES - CEL QOSPM RG 27235 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 647735

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º Termo Aditivo ao Contrato Credenciamento nº 002/2018- FUNSAU**

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Vigência: 23/04/2021 a 22/04/2022

Natureza de Despesa 339039 / PT: 06303150282770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: CLÍNICA IMAGO RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA - EPP

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES - CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 647730

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 053/IN/CONTRATO DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o TEN QOABM IVO DOS SANTOS FRANCO, MF: 5623677, L, como Fiscal do Contrato nº 03/2021, celebrado com a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº: 04.895.728/0001-80, cujo objeto é a prestação dos serviços continuados de fornecimento de energia elétrica a serem prestados ao CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 8º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o SUB TEN BM RR FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO FILHO, MF: 5037433, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições

do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 647732



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
Diretoria de Apoio Logístico**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

O **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA**, com sede na Av. Júlio César nº 3.000, bairro de Val-de-Cans, nesta cidade de Belém, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n.º 34.847.236/0001-80, como **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Comandante Geral, Exmº Sr. **CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1444398-CBM/PA e CPF 264.707.722-34, resolve declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a empresa **EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, estabelecida na Rodovia Augusto Montenegro nº 85, Bairro: Coqueiro – Belém/PA, CEP: 682360-010, inscrita no CNPJ nº 04.895.728/0001-80, Fone: (91) 3216-1271/98814-3054, e-mail: negrao@equatorialenergia.com.br, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A SEREM PRESTADOS AO CBMPA**, da fundamentação legal e justificativa de dispensa de licitação, observam o inciso XXII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 856 de 24 de junho de 2020, no valor global de **R\$ 2.020.450,52** (Dois milhões, vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta dois centavos), Fonte de Recurso: 0101002156 – Tesouro, Unidade Gestora: 310101, Elemento da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Programação: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Belém/PA, 20 de abril de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual da Defesa Civil



Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Diretoria de Apoio Logístico
Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans, CEP: 66 615-055, Belém-PA
Fone: (91) 4006-8305
e-mail: subdalcbmpa@gmail.com

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – CPL/FASPMPA

O Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPMPA, através de seu pregoeiro, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MACBOOK PARA ATENDER A NECESSIDADE DO SETOR DE TECNOLOGIA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ" conforme ajustes e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data de Abertura: 14/05/2021

Horário da Abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF)

Endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Maiores informações: (091) 3344-2070

Belém, 27 de abril de 2021.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL PM RG 18338

Diretor do FASPM

Protocolo: 649217

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 – CPL/FASPMPA

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório nº 006/2021 – FASPMPA, realizado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2021 – CPL/FASPM, cujo objeto destina-se à "Contratação de Empresas Especializada para a Prestação de Serviços terceirizados com Fornecimento de Mão de Obra de Apoio as Atividades Operacionais e Administrativas do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará-FASPMPA; e considerando o Parecer Jurídico do FASPMPA, nº 022/2021, e o Parecer do Controle Interno, exaure por meio do Mem nº 002/2021 – CI/FASPM, bem como o disposto no art. 5º, inciso IV da Lei Estadual nº 6.474/2002, RESOLVE:

1 – HOMOLOGAR a adjudicação referente ao supramencionado Processo licitatório, em favor da empresa: EQUILÍBRIO WEB – CNPJ: 07.178.322/0001-74, vencedora do certame dos Lotes 1, apresentando proposta no valor global de R\$ 2.156.980,00 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta e Seis Mil e Novecentos e Oitenta e Nove Reais), Lote 2, apresentando proposta no valor global de R\$ 213.980,00 (Duzentos e Treze Mil e Novecentos e Oitenta e Nove Reais) e do Lote 3, apresentando proposta no valor global de 209.970,00 (Duzentos e Nove Mil e Novecentos e Setenta e Nove Reais) e a Empresa AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ: 04.558.234/0001-00, vencedora do Lote 4, apresentando proposta no valor global de R\$ 259.998,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove mil e Novecentos e Noventa e Oito Reais).

2 – Deverá ser providenciado instrumento contratual, com base na minuta constante dos autos e, posteriormente, a assinatura das partes para o fornecimento do objeto.

3 – Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém/PA, 27 de abril de 2021.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

DIRETOR DO FASPMPA

Protocolo: 649195

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 – CPL/FASPMPA

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório nº 008/2021 – FASPMPA, realizado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2021 – CPL/FASPM, cujo objeto destina-se à "Contratação de empresas para aquisição de Veículo Novo Zero Quilômetro, do Tipo VAN UTILITÁRIO, para atender as necessidades deste Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará-FASPMPA; e considerando o Parecer Jurídico do FASPMPA, exarado por meio do Mem. nº 030/2021, e o Parecer do Controle Interno, exaure por meio do Mem nº 006/2021 – CI/FASPM, bem como o disposto no art. 5º, inciso IV da Lei Estadual nº 6.474/2002, RESOLVE:

1 – HOMOLOGAR a adjudicação referente ao supramencionado Processo licitatório, em favor da empresa RFP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 37.532.344/0001-51, vencedora do certame, apresentando proposta no valor global de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais).

2 – Deverá ser providenciado instrumento contratual, com base na minuta constante dos autos e, posteriormente, a assinatura das partes para o fornecimento do objeto.

3 – Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém/PA, 27 de abril de 2021.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

DIRETOR DO FASPMPA

Protocolo: 649201

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 046/DIÁRIA/CEDEC, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias aos militares: SUB TEN QBM JOEL DE JESUS SILVA e CB QBM ELESSANDRO DA SILVA COSTA, 01 (uma) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Redenção-PA para o município de Cumaru do Norte-PA, na Região de Integração do Araguaia e com diárias do grupo B, no dia 17 de fevereiro de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 649225

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 – CBMPA

Data de Assinatura: 20/04/2021

Valor: R\$2.020.450,52 (Dois milhões, vinte mil e quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos).

Objeto: Prestação dos serviços continuados de fornecimento de energia elétrica a serem prestados ao CBMPA.

Fontes de Recursos: 0101002156

Unidade Gestora: 310101

Elemento da Despesa: 339039

C. Funcional: 06.122.1297.8338

Contratada: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ:04.895.728/0001-80

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 649353

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 047/DIÁRIA/CEDEC, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias aos militares: SGT QBM CELSO DE SOUZA SALGADO e CB QBM LIA MARIA DA SILVA DUARTE, 04 (quatro) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.809,36 (UM MIL OITOCENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Santarém-PA para o município de Oriximiná-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, no período de 14 a 17 de abril de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 649215

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 135/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/04/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor M. F.B.C.N., mat. nº 57225020, o qual teria agido, em tese, de forma arbitrária conforme denúncia feita pela senhora M.S.M., junto a DCRIF em 21/05/2020, fato ocorrido em Belém/PA, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 25/02/2021 e demais conexos conforme anexos.



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

PORTARIA Nº 013/IN/CONTRATO, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, resolve:

Art. 1º Designar a **2ª TEN QOBM LORENA CRISTINA LOBATO DOS SANTOS**, MF: 5932595/1, como Gestora de Contas Públicas, em substituição ao **1º TEN QOABM IVO DOS SANTOS FRANCO**, MF: 5623677/1, cujas as empresas são: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**, CNPJ: 04.945.341/0001-90, **EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, CNPJ: 34.847.236/0001-80, **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS**, CNPJ: 14.031.756/0001-56, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º O Gestor de Contas Públicas será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Determinar ao Gestor de Contas Públicas que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização das contas.

Art. 5º Determinar ao Gestor de Contas Públicas que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º Revogar o Art. 1º da Portaria nº 038/IN CONGÊNERE de 12 de março de 2021, publicada no DOE nº: 34.521 de 17 de março de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil



Valor: R\$ 253,20. SD PM Rafael José Coimbra; CPF: 105.256.756-80; Valor: R\$ 253,20. SD PM Eliandresson Silva Duarte; CPF: 049.447.413-08; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 142/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Juruti-PA; Período: 07 a 10/01/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Higor Thiago Fernandes; CPF: 760.485.432-04; Valor: R\$ 791,28. CB PM Dirceu de Araújo Gonçalves; CPF: 004.897.842-67; Valor: R\$ 759,60. CB PM Robby Wallace dos Santos Jati; CPF: 900.230.562-15; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 143/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Almeirim-PA; Período: 06 a 09/01/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Airon Mota Barbosa; CPF: 522.668.772-91; Valor: R\$ 659,40. CB PM Valderison Marreiro de Souza; CPF: 001.212.792-27; Valor: R\$ 633,00. CB PM Geciclei Araújo de Oliveira; CPF: 749.963.712-34; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 144/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Monte Alegre-PA; Período: 14 a 18/01/22; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Janailson de Oliveira; CPF: 950.668.612-20; Valor: R\$ 923,16. CB PM Joel dos Santos Assunção; CPF: 955.787.492-91; Valor: R\$ 886,20. CB PM Diego de Andrade Silva; CPF: 010.855.942-46; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 145/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM PPL 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 14 a 17/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Benedito Sousa dos Santos; CPF: 394.934.152-87; Valor: R\$ 923,16. SGT PM Marcelo Cardoso de Jesus; CPF: 392.080.012-53; Valor: R\$ 923,16. SGT PM Emilio Cirne Borgea Umbuzeiro; CPF: 396.042.172-91; Valor: R\$ 923,16. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 146/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM PPL 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Canaã dos Carajás-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 13 a 14/01/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SD PM Dione dos Santos de Sousa; CPF: 017.162.962-00; Valor: R\$ 253,20. SD PM Valdecio de Jesus Nascimento; CPF: 029.129.213-50; Valor: R\$ 253,20. SD PM Felipe Eduardo da Costa Brito; CPF: 980.354.952-91; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 147/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM PPL 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Mãe do Rio-PA; Destino: Aurora do Pará-PA; Período: 16/01/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Sanderson Tiago Silva Corrêa; CPF: 800.698.512-04; Valor: R\$ 126,60. CB PM Wilker Marcelo Reis Bernardo; CPF: 008277.882-58; Valor: R\$ 126,60. SD PM Joel dos Santos Brito; CPF: 002.093.862-40; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 150/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM PPL 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Mãe do Rio-PA; Destino: Aurora do Pará-PA; Período: 09/01/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Jamil Melo da Silva; CPF: 937.536.242-68; Valor: R\$ 126,60. SD PM Joelson dos Santos Brito; CPF: 020.674.312-26; Valor: R\$ 126,60. SD PM Joel dos Santos Brito; CPF: 002.093.862-40; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 754647

PORTARIA Nº 14/21/DI/DF – Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO PLATAFORMA + BRASIL (CONVENIO BACEN Nº 51209/2019); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Brasília-DF; Período: 18 a 24/07/2021; Quantidade de diárias: 06 de alimentação, 06 diárias de pousada e 06 diárias de indenização de transporte; Servidor: TEN CEL PM Heyder Silva do Nascimento; CPF: 638.354.872-72; Valor: R\$ 3.502,68. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 754683

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020
EDITAL Nº 72/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2022
RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS
DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e A SECRETARIA
DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD,
no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais
proferidas em caráter liminar, tornam pública o resultado final da
5ª etapa – investigação de antecedentes e pessoais dos candidatos,

na condição *sub judice*, do concurso público destinado à **Admissão ao**
Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/
PMPA/2020, conforme a seguir:

1 DO RESULTADO DA 5ª ETAPA – INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

1.1 Relação de candidatos foram considerados **aptos**, na seguinte ordem:
número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CFP/PMPA (sexo feminino) – código 202:

SABRINA DIAS PEREIRA (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0802007-83.2021.8.14.0048).

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de janeiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 754770

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 005/2022-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, SGT PM RG 14265, CPF 332.572.562-72, MF 5072360, SETOR ADMINISTRATIVO DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 754681

DIÁRIA

PORTARIA Nº 010/2022/Gab. Subdiretor/FASPM – Objetivo: Por ter a necessidade de realizar o transporte de fardamentos e equipamentos, bem como participar da palestra que será realizada aos novos alunos PMs, cujo curso acontecem simultaneamente nos polos instalados na capital e nos interiores do Estado. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: nos dias 27 e 28 de janeiro de 2022; Quantidade de Diárias: 04 diárias de alimentação na Categoria "B"; Servidor: SGT PM RG 21570 LEONITO JESUS DO RÊGO; CPF: 394.840.922-68, no Valor: R\$ 395,64; CB RG 38079 ROSANA PRISCILA COSTA BRAGA; CPF: 845.734.572-91, no valor R\$ 379,80. ORDENADOR em exercício: EMERSON ANIBAL MESQUITA MARTINS; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RECEBIMENTO DO VALOR.

Protocolo: 754380

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 013/IN/CONTRATO, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, resolve:

Art. 1º Designar a 2ª TEN QOBM LORENA CRISTINA LOBATO DOS SANTOS, MF: 5932595/1, como Gestora de Contas Públicas, em substituição ao 1º TEN QOABM IVO DOS SANTOS FRANCO, MF: 5623677/1, cujas as empresas são: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, CNPJ: 04.945.341/0001-90, EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ: 34.847.236/0001-80, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS, CNPJ: 14.031.756/0001-56, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º O Gestor de Contas Públicas será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados me-

diante termo de recebimento circunstanciado, conforme Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Determinar ao Gestor de Contas Públicas que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização das contas.

Art. 5º Determinar ao Gestor de Contas Públicas que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º Revogar o Art. 1º da Portaria nº 038/IN CONGÊNERE de 12 de março de 2021, publicada no DOE nº: 34.521 de 17 de março de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 754395

PORTARIA Nº 011/IN/CONTRATO, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992, e:

Considerando o Processo 2021/1051549, atinente ao RDC ELETRÔNICO Nº 06/2021 - CBMPA, Contrato nº 112/2021 - CBMPA, firmado entre o CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CBMPA e a empresa ATALANTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 83.346.627/0001-26, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de Engenharia, visando a execução dos serviços projetados e especificados, incluindo todas as despesas com fornecimento de materiais, fretes e mão-de-obra necessários, ferramental, equipamentos, assistência técnica, garantias, administração, cessão técnica, licenças inerentes às especialidades, testes e comissionamentos, inclusive encargos sociais, tributos e seguros, enfim, todo o necessário para a construção do Quartel de São Félix do Xingú, conforme projetos, especificações, memoriais descritivos e caderno de encargos que acompanham o projeto básico;

Considerando a previsão legal contida no Art. 67, §1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013, Instrução Normativa nº 102, de 7 de Dezembro de 2020 e, ainda a Portaria Conjunta nº 658/2014 - SEAD/AGE, que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos; resolve:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores: 3º SGT BM CLELSON FERREIRA MORAES, MF: 57173895 - Presidente; CB BM WILLIAMS THIAGO CARDOSO MOREIRA, MF: 57217977 - Membro; CB BM DENISIO PEDRO DE MACEDO MEDEIROS, MF: 57189301 - Suplente da Comissão.

Art. 2º Requerer ao(s) fiscal(is) que encaminhe(m) a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização de despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 3º Requerer ao(s) fiscal(is), quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao CBMPA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término de vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 151 de 03 de DEZEMBRO de 2021, publicada no DOE nº: 34.810 de 27 de Dezembro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 754383

PORTARIA Nº 010/IN/CONTRATO, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992, e:

Considerando o Processo 2021/588339, atinente ao RDC ELETRÔNICO Nº 04/2021 - CBMPA, Contrato nº 111/2021 - CBMPA, firmado entre o CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CBMPA e a empresa EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 06.336.443/0001-34, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de Engenharia, visando a execução dos serviços projetados e especificados, incluindo todas as despesas com fornecimento de materiais, fretes e mão-de-obra necessários, ferramental, equipamentos, assistência técnica, garantias, administração, cessão técnica, licenças inerentes às especialidades, testes e comissionamentos, inclusive encargos sociais, tributos e seguros, enfim, todo o necessário para a implantação com reforma, ampliação e construção de quartel 9º GBM, conforme projetos, especificações, memoriais descritivos e caderno de encargos que acompanham o projeto básico;

Considerando a previsão legal contida no Art. 67, §1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013, Instrução Normativa nº 102, de 7 de Dezembro de 2020 e, ainda a Portaria Conjunta nº 658/2014 - SEAD/AGE, que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, resolve:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores: MAJ QOBM SAIMO COSTA DA SILVA, MF: 57174105/1 - Presidente; CAP QOBM GILMARCOS

DA SILVA, MF: 57218587/1 - Membro; CB BM MARCOS CONTENTE SILVA, MF: 57189358 - Membro; 3º SGT BM OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA, MF: 57218006 - Suplente da comissão.

Art. 2º Requerer ao(s) fiscal(is) que encaminhe(m) a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização de despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 3º Requerer ao(s) fiscal(is), quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao CBMPA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término de vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 754388

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 123/2022-GAB/DG/PC-PA/REVOGAÇÃO BELÉM, 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o Servidor, VERALDO ANTONIO DIAS LIMA, PERITO POLICIAL, matrícula nº 327441, no dia 14.02.2017, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2017/66853.

CONSIDERANDO a portaria de nº 1800/2020-DG de 14.10.2020, que concedeu o servidor o direito de aguardar sua aposentadoria sem comparecer ao trabalho, a contar de 10 de OUTUBRO de 2020.

CONSIDERANDO ainda os termos do processo nº 2022/46179, que o servidor VERALDO ANTONIO DIAS LIMA, solicita a revogação da portaria de aguardando aposentadoria.

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a pedido, os termos da portaria de nº 1800/2020 de 14.10.2020, que concedeu o direito de AGUARDANDO APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, do servidor VERALDO ANTONIO DIAS LIMA, PERITO POLICIAL, matrícula nº 327441, a contar de 01.02.2022.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 754560

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 001/2022 - PAD/REVISÃO/DG/PC-PA. BELÉM/PA, 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: o requerimento subscrito pelo ex-servidor CELSO IRAN CORDOVIL VIANA, protocolado sob o nº 2021/1321595, por meio do qual solicita REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 027/2007-DGPC/PAD, com efeito confirmatório incidente ao Processo Administrativo Revisional nº 004/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS;

CONSIDERANDO: o teor do Acórdão Absolutório nº 217.677, publicado em 12/05/2021, transitado em julgado no dia 29/09/2021, de acordo com a certidão juntada ao pedido de revisão, considerado fato novo conforme Manifestação Jurídica nº 2408/2021 - CONJUR/PC-PA;

CONSIDERANDO: os termos do artigo 229 da Lei 5.810/94, no qual prevê que o processo disciplinar poderá ser revisto a qualquer tempo, quando houver fatos novos ou circunstâncias capazes de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada.

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR, com base no que dispõe o artigo 229, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, a COMISSÃO REVISORA composta pelos servidores LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA e GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA - Delegados de Polícia Civil, para, no



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
GABINETE DO COMANDO**

PORTARIA Nº 046/IN/CONTRATO, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando a portaria nº 213, de 28 de dezembro de 2018, que institui o Grupo Técnico de Gestão de Compras;

Considerando a necessidade de substituição de fiscal como Gestor de Contas Públicas;

Considerando a portaria nº 013/IN/CONTRATO, de 26 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 34.846, de 28 de janeiro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/340896, resolve:

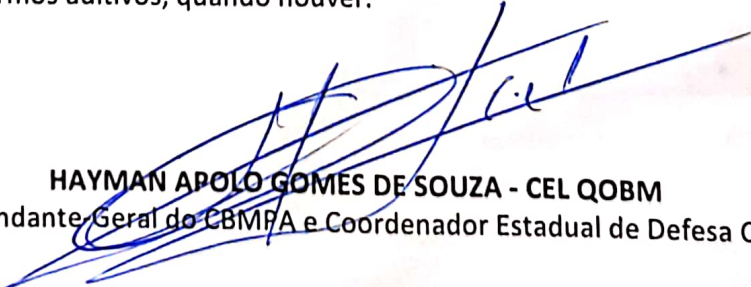
Art. 1º Alterar o art. 1º da portaria nº 013/IN/CONTRATO, de 26 de janeiro de 2022, substituindo a 2ª TEN QOBM LORENA CRISTINA LOBATO DOS SANTOS, MF: 5932595/1, da função de Gestora de Contas Públicas pelo 2º TEN QOBM IGOR DOS SANTOS CALÁBRIA, MF: 5932580/1, celebrado com as Empresas COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, CNPJ: 04.945.341/0001-90, EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ: 34.847.236/0001-80, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS, CNPJ: 14.031.756/0001-56, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 4º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.


HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil



**EXTRATO DA PORTARIA Nº 046/IN/CONTRATO,
DE 14 DE ABRIL DE 2022**

Exercício: 2022
 Processo nº: 2022/340896
 Gestora de Contas Públicas Substituída: 2º TEN QOBM LORENA CRISTINA LOBATO DOS SANTOS, MF: 5932595/1
 Gestor de Contas Públicas Substituto: 2º TEN QOBM IGOR DOS SANTOS CALÁBRIA, MF: 5932580/1
 Contratadas: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, CNPJ: 04.945.341/0001-90, EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ: 34.847.236/0001-80, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS, CNPJ: 14.031.756/0001-56.
 Objeto: Serviço Fornecimento de água, Serviço de Fornecimento de Energia e Serviço Fornecimento água de Parauapebas, respectivamente.
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 786992**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Termo Aditivo: 01**

Exercício: 2022
 Contrato: 003/2021
 Data da Assinatura: 20/04/2022
 Objeto: A prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 003/2021.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de recurso: 0101002156
 C.Funcional: 06.122.1297.8338
 Elemento de despesa: 339039
 Plano Interno: 4120008338C
 Valor Global: R\$ 2.020.450,52
 Vigência: 21/04/2022 até 20/04/2023
 Contratada: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 CNPJ: 04.895.728/0001-80
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 786691**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Termo Aditivo: 01**

Exercício: 2022
 Contrato: 115/2021
 Data da Assinatura: 19/04/2022
 Objeto: O acréscimo do Contrato nº 115/2021, referente a aquisição de materiais odontológicos de consumo para diretoria de saúde do CBMPA, no valor de R\$ 349,02 (trezentos e quarenta e nove reais e dois centavos), em virtude dos acréscimos no valor de R\$ 2.015,95 (dois mil, quinze reais e noventa e cinco centavos), e supressões no valor de R\$ 1.666,93 (mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), o contrato que atualmente possui o valor global de R\$ 46.710,96 (quarenta e seis mil, setecentos e dez reais e noventa e seis centavos), passará a ser de R\$ 47.059,98 (quarenta e sete mil, cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de recurso: 0101000000
 Funcional Programática: 06.122.1297.8338
 Elemento de despesa: 339030
 Plano Interno: 4120008338C
 Valor Global: R\$ 47.059,98
 Contratada: DENTAL UNIVERSO EIRELI
 CNPJ: 26.395.502/0001-52
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 786819**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

O comandante-geral do corpo de bombeiros militar do pará torna público a quem possa interessar o adiamento da licitação na modalidade pregão eletrônico nº 02/2022 – CBMPA, cujo objeto é a aquisição de materiais de proteção individual (protetor solar corpo e rosto, protetor solar labial, apito, saco estanque e óculos) e logístico (garrafão de 05l e 12 l, caixa térmica 70l, capa impermeável para ht, maca, ombrelone, tenda, lona para tenda e base para ombrelone), para atender as necessidades do cbmpa, que ocorreria no dia 22 de abril de 2022, às 09h30 para a data de 25 de abril de 2022, às 09h30min. MOTIVO: Em razão de necessidade administrativa.
 Belém, 19 de abril de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 787378**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE DISTRATO
CONTRATO: 020/2021**

Objeto: A rescisão unilateral do Contrato nº 020/2021, assinado em 15/04/2021 e publicado no DOE nº 34.554 do dia 16/04/2021, que tem por objeto a aquisição de Manequim adulto para atender às necessidades operacionais da instituição e atividades de prevenção balnearia por guarda-vidas o ano de 2021.

Data de Assinatura: 19/04/2022
 Data da Rescisão: A partir de 20/04/2022
 Contratada: PREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
 CNPJ: 05.593.369/0001-79
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 786953**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 88/2022-PC/PA.**

Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 054/2022.
 Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Sra. ANA TERESA DA SILVA COSTA. CPF nº 471.392.182-34
 Data da Assinatura: 12/04/2022.
 Vigência: é a contar da sua assinatura até 24/06/2022.
 Valor: R\$ 3.500,00 (três e quinhentos reais).
 Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAIS CIVIS" Categoria Delegado de Polícia CIVIL, 2ª Etapa do Concurso C-206/2020-SEPLAD/PC/PA. Processo nº 2022/313844.
 Orçamento: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 0101.
 Contratada: ANA TERESA DA SILVA COSTA
 Endereço da Contratada: Rua Ravena, Condomínio Vila Firenze 1306, Rod. 40 horas, Rua Palermo, CEP 67120-370, Ananindeua/PA
 Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 787066**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 104/2022-PC/PA.**

Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 057/2022.
 Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Sra. JOSEANA FALCÃO COSTA. CPF nº 479.954.322-91
 Data da Assinatura: 12/04/2022.
 Vigência: é a contar da sua assinatura até 24/06/2022.
 Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
 Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAIS CIVIS" Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso C-206/2020-SEPLAD/PC/PA. Processo nº 2022/324174
 Orçamento: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 0101.
 Contratada: JOSEANA FALCÃO COSTA
 Endereço da Contratada: Rua Rodolfo Chermont, 236, Apt. 503, Torre Icoaraci, Marambaia, Belém/PA
 Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 787063**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 105/2022-PC/PA.**

Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 058/2022.
 Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Sra. JOSEANA FALCÃO COSTA. CPF nº 479.954.322-91
 Data da Assinatura: 12/04/2022.
 Vigência: é a contar da sua assinatura até 24/06/2022.
 Valor: R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais).
 Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAIS CIVIS" Categoria Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso C-207/2020-SEPLAD/PC/PA. Processo nº 2022/324368
 Orçamento: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 0101.
 Contratada: JOSEANA FALCÃO COSTA
 Endereço da Contratada: Rua Rodolfo Chermont, 236, Apt. 503, Torre Icoaraci, Marambaia, Belém/PA
 Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 787059**EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato: 90/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 56/2022. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06. MARIA DE FÁTIMA ANDRADE. Cpf nº 043.630.432-53. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Civis – Categorias: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil, como docente, da disciplina Relações Interpessoais, turmas IPC 07, 08, 11, 12 e 15 e EPC 06 e 07. Data da Assinatura: 12/04/2022. Vigência: a contar da sua assinatura até 24/06/2022. Valor: R\$ 4.900,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.33



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato 003/2021 – **O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ – CBMPA**, com sede na Av. Júlio Cesar no 3000, Bairro de Val-de-Cans, nesta cidade de Belém, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 34.847.236/0001-80, como **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Comandante Geral o Exmo Sr. **CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1444398-CBMPA e do CPF Nº 264.707.722-34, e a Empresa **EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, estabelecida na Rod. Augusto Montenegro nº 85, Coqueiro, CEP: 682360-010, Belém/PA, inscrita no CNPJ nº 04.895.728/0001-80, Fone: (91) 3216-1271/98814-3054, e-mail: negrao@equatorialenergia.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus diretores, conforme prevê o estatuto social da empresa, residentes e domiciliados nesta Capital, têm entre si ajustados o presente Termo Aditivo, mediante cláusulas e condições seguintes:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1 Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 003/2021.

2.2 A vigência será de: ~~21 / 04/2022~~ até ~~20 / 04/2023~~.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo Aditivo constam do orçamento aprovado do Corpo de Bombeiros Militar do Pará para o exercício de 2022, como a seguir especificado:

Unidade Gestora: 310101

Fonte do Recurso: 0101002156 – Fonte específica do Tesouro Ordinário.

C.Funcional: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Plano Interno: 4120008338C

Valor Global: R\$ 2.020.450,52 (Dois milhões, vinte mil, quatrocentos e cinquenta Reais e cinquenta e dois centavos).

4.CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais cláusulas e condições do instrumento original, Contrato nº 003/2021 celebrados.



Av. Júlio César nº 3000 – Val-de-Cães, Belém-PA
Fone: (91) 98899-6316
E-mail: contratoscbmpa@gmail.com





**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

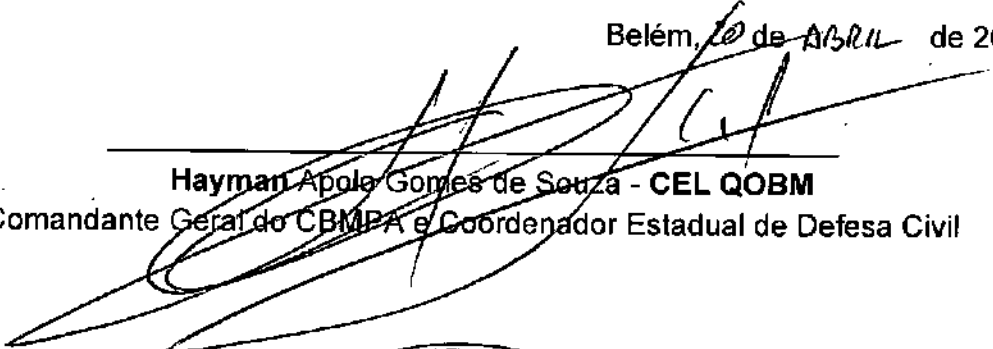
5.1 O Termo Aditivo será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura, de conformidade com o que dispõe o art. 28, § 5º da Constituição Estadual.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

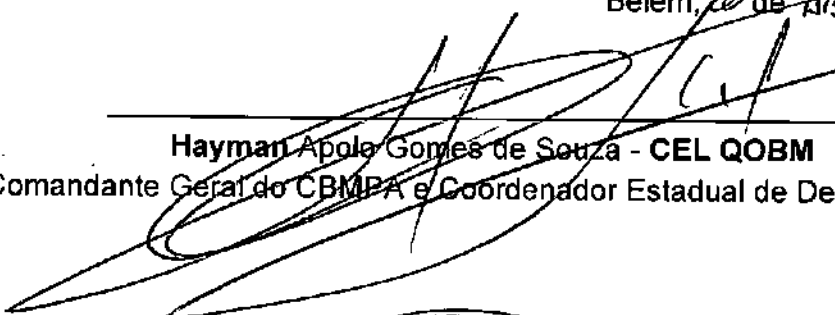
6.1 Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Contrato.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presente:

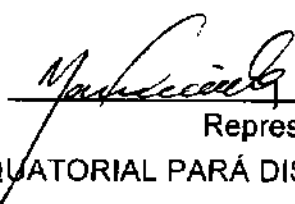
Belém, 10 de ABRIL de 2022.



Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil



Representante Legal 1
EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A



Marcos Antonio S. de Almeida
Diretor Presidente
Representante Legal 2
EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

TESTEMUNHAS:

1ª

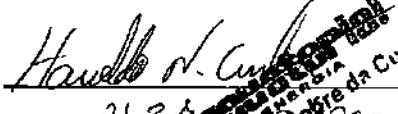
CPF N°

293638022-2

2ª

CPF N°

424



Haroldo N. Nobre da Silva
M. 11/200



**EXTRATO DA PORTARIA Nº046/IN/CONTRATO,
DE 14 DE ABRIL DE 2022**

Exercício: 2022
 Processo nº: 2022/340896
 Gestora de Contas Públicas Substituída: 2º TEN QOBM LORENA CRISTINA LOBATO DOS SANTOS, MF: 5932595/1
 Gestor de Contas Públicas Substituto: 2º TEN QOBM IGOR DOS SANTOS CALÁBRIA, MF: 5932580/1
 Contratadas: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, CNPJ: 04.945.341/0001-90, EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ: 34.847.236/0001-80, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS, CNPJ: 14.031.756/0001-56.
 Objeto: Serviço Fornecimento de água, Serviço de Fornecimento de Energia e Serviço Fornecimento água de Parauapebas, respectivamente.
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 786992**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Termo Aditivo: 01**

Exercício: 2022
 Contrato: 003/2021
 Data da Assinatura: 20/04/2022
 Objeto: A prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 003/2021.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de recurso: 0101002156
 C.Funcional: 06.122.1297.8338
 Elemento de despesa: 339039
 Pls. Interno: 4120008338C
 Valor Global: R\$ 2.020.450,52
 Vigência: 21/04/2022 até 20/04/2023
 Contratada: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 CNPJ: 04.895.728/0001-80
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 786691**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Termo Aditivo: 01**

Exercício: 2022
 Contrato: 115/2021
 Data da Assinatura: 19/04/2022
 Objeto: O acréscimo do Contrato nº 115/2021, referente a aquisição de materiais odontológicos de consumo para diretoria de saúde do CBMPA, no valor de R\$ 349,02 (trezentos e quarenta e nove reais e dois centavos), em virtude dos acréscimos no valor de R\$ 2.015,95 (dois mil, quinze reais e noventa e cinco centavos), e supressões no valor de R\$ 1.666,93 (mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), o contrato que atualmente possui o valor global de R\$ 46.710,96 (quarenta e seis mil, setecentos e dez reais e noventa e seis centavos), passará a ser de R\$ 47.059,98 (quarenta e sete mil, cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de recurso: 0101000000
 Funcional Programática: 06.122.1297.8338
 Elemento de despesa: 339030
 Pls. Interno: 4120008338C
 Valor Global: R\$ 47.059,98
 Contratada: DENTAL UNIVERSO EIRELI
 CNPJ: 26.395.502/0001-52
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 786819**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

O comandante-geral do corpo de bombeiros militar do Pará torna público a quem possa interessar o adiamento da licitação na modalidade pregão eletrônico nº 02/2022 - CBMPA, cujo objeto é a aquisição de materiais de proteção individual (protetor solar corpo e rosto, protetor solar labial, apito, saco estante e óculos) e logístico (garrafão de 05l e 12l, caixa térmica 70l, capa impermeável para ht, maca, ombrelone, tenda, lona para tenda e base para ombrelone), para atender as necessidades do cbmpa, que ocorreria no dia 22 de abril de 2022, às 09h30 para a data de 25 de abril de 2022, às 09h30min. MOTIVO: Em razão de necessidade administrativa.
 Belém, 19 de abril de 2022.
 HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
 Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 787378**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE DISTRATO****CONTRATO: 020/2021**

Objeto: A rescisão unilateral do Contrato nº020/2021, assinado em 15/04/2021 e publicado no DOE nº 34.554 do dia 16/04/2021, que tem por objeto a aquisição de Manequim adulto para atender às necessidades operacionais da instituição e atividades de prevenção balnearia por guardas-vidas o ano de 2021.

Data de Assinatura: 19/04/2022
 Data da Rescisão: A partir de 20/04/2022
 Contratada: PREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
 CNPJ: 05.593.369/0001-79
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 786953**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº88/2022-PC/PA.**

Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº054/2022.
 Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Sra. ANA TERESA DA SILVA COSTA. CPF nº 471.392.182-34
 Data da Assinatura: 12/04/2022.
 Vigência: é a contar da sua assinatura até 24/06/2022.
 Valor: R\$ 3.500,00 (três e quinhentos reais).
 Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAIS CIVIS" Categoria Delegado de Polícia CIVIL, 2ª Etapa do Concurso C-206/2020-SEPLAD/PC/PA. Processo nº 2022/313844.
 Orçamento: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 0101.
 Contratada: ANA TERESA DA SILVA COSTA
 Endereço da Contratada: Rua Ravena, Condomínio Vila Firenze 1306, Rod. 40 horas, Rua Palermo, CEP 67120-370, Ananindeua/PA
 Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 787066**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº104/2022-PC/PA.**

Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº057/2022.
 Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Sra. JOSEANA FALCÃO COSTA. CPF nº 479.954.322-91
 Data da Assinatura: 12/04/2022.
 Vigência: é a contar da sua assinatura até 24/06/2022.
 Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
 Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAIS CIVIS" Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso C-206/2020-SEPLAD/PC/PA. Processo nº 2022/324174
 Orçamento: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 0101.
 Contratada: JOSEANA FALCÃO COSTA
 Endereço da Contratada: Rua Rodolfo Chermont, 236, Apt. 503, Torre Ico-araci, Marambaia, Belém/PA
 Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 787063**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº105/2022-PC/PA.**

Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº058/2022.
 Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Sra. JOSEANA FALCÃO COSTA. CPF nº 479.954.322-91
 Data da Assinatura: 12/04/2022.
 Vigência: é a contar da sua assinatura até 24/06/2022.
 Valor: R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais).
 Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAIS CIVIS" Categoria Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso C-207/2020-SEPLAD/PC/PA. Processo nº 2022/324368
 Orçamento: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 0101.
 Contratada: JOSEANA FALCÃO COSTA
 Endereço da Contratada: Rua Rodolfo Chermont, 236, Apt. 503, Torre Ico-araci, Marambaia, Belém/PA
 Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 787059**EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato: 90/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 56/2022. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. MARIA DE FÁTIMA ANDRADE. Cpf nº 043.630.432-53. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Civis - Categorias: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil, como docente, da disciplina Relações Interpessoais, turmas IPC 07, 08, 11, 12 e 15 e EPC 06 e 07. Data da Assinatura: 12/04/2022. Vigência: a contar da sua assinatura até 24/06/2022. Valor: R\$ 4.900,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.33

FOLHA DE DESPACHO

De Ordem CEL ARTHUR :

Envio 1º termo aditivo ao Contrato nº 003/2021, assinado.

Wilma Mendonça - Auxiliar DAL.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: WILMA ROSANA FERREIRA DE MENDONÇA (Lei 11.419/2006)
Nº do Protocolo: 2022/493216 Anexo/Sequencial: 4



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

TERMO DE CIÊNCIA EXPRESSA

PELO PRESENTE TERMO DE CIÊNCIA EXPRESSA, REGISTRO QUE FUI FORMALMENTE COMUNICADO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL, CONFORME PORTARIA 046/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022 (PUBLICADA NO DOE Nº34.940, DE 20 DE ABRIL DE 2022) REFERENTE A GESTÃO DE CONTAS PÚBLICAS (COSANPA E SAAEP)

SEXTA-FEIRA, 13 de MAIO de 2022.

Igor dos Santos Calábria

ASSINATURA DO FISCAL.

O PRESENTE TERMO DE CIÊNCIA EXPRESSA É EM CONSONÂNCIA AO DISPOSTO NO ART 67 DA LEI FEDERAL 8.666/93, E ART 1º DO DECRETO ESTADUAL Nº 870, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.



Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 98899-6316
contratoscbmpa@gmail.com

Identificador de autenticação: F261FD9.CEBB.82A.6DC801424F149261B0
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/531276 Anexo/Sequencial: 2

Identificador de autenticação: 9D0CE5D.FD7D.C77.ACBC342F7A3CAB775
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/531276 Anexo/Sequencial: 5

Scanned with CamScanner

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: ALUIZIO LUIZ AZEVEDO DE ARAUJO (Lei 11.419/2006)
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: IGOR DOS SANTOS CALÁBRIA (Lei 11.419/2006)
EM 13/05/2022 10:42 (Hora Local) - Aut. Assinatura: DC963196B83B08C9.1779C8F03D86127E.86271240F619E85C.6037349ABAB641A7



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

TERMO DE CIÊNCIA EXPRESSA

PELO PRESENTE TERMO DE CIÊNCIA EXPRESSA, REGISTRO QUE FUI FORMALMENTE COMUNICADO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL, CONFORME PORTARIA 046/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022 (PUBLICADA NO DOE Nº34.940, DE 20 DE ABRIL DE 2022) REFERENTE AO CONTRATO: 003/2021, OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A SEREM PRESTADOS AO CBMPA, EMPRESA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ: 04.895.728/0001-80.

SEXTA-FEIRA, 13 de MAIO de 2022.

[Assinatura manuscrita]

ASSINATURA DO FISCAL.

O PRESENTE TERMO DE CIÊNCIA EXPRESSA É EM CONSONÂNCIA AO DISPOSTO NO ART 67 DA LEI FEDERAL 8.666/93, E ART 1º DO DECRETO ESTADUAL Nº 870, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.



Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 98899-6316
contratoscbmpa@gmail.com

Identificador de autenticação: DDCE8D3.605C.F1C.DB7C3EE17524787349

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/531276 Anexo/Sequencial: 1



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

PORTARIA Nº 181/IN/CONTRATO, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando a portaria nº 213, de 28 de dezembro de 2018, que institui o Grupo Técnico de Gestão de Compras;

Considerando a necessidade de substituição de fiscal como Gestor de Contas Públicas;

Considerando a portaria nº 046/IN/CONTRATO, de 14 de abril de 2022, publicada no DOE nº 34.940, de 20 de abril de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1376412, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da portaria nº 046/IN/CONTRATO, de 14 de abril de 2022, substituindo a 2º TEN QOBM IGOR DOS SANTOS CALÁBRIA, MF: 5932580/1, da função de Gestor de Contas Públicas pelo 2º TEN QOBM MARCIO AUGUSTO LIMA LOBATO, MF: 5932578/1, celebrado com as Empresas COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, CNPJ: 04.945.341/0001-90, EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ: 34.847.236/0001-80, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS, CNPJ: 14.031.756/0001-56, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 4º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA:26470772234 Assinado de forma digital por
HAYMAN APOLO GOMES DE
SOUZA:26470772234

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº183/IN/CONTRATO, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exercício: 2022
Processo nº: 2022/996977
Contrato nº: 141/2022
Fiscal do Contrato: 3º SGT BM GLEIBE ANDERSON DE SOUZA TELES, MF: 57173347/1.
Fiscal Suplente do Contrato: CAP QOABM JORGE DOS ANJOS JUNIOR, MF: 5420725/1.
Objeto: Aquisição de mobílias (Cadeiras, Longarinas e Conjunto Treinamento), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.
Valor: R\$ 323.200,00 (trezentos e vinte e três mil e duzentos reais).
Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
CNPJ: 35.173.456/0001-38
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 871701

EXTRATO DA PORTARIA Nº181/IN/CONTRATO, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

Exercício: 2022
Processo nº: 2022/1376412
Contrato nº: 003/2021
Gestor do Contrato Substituído: 2º TEN QOBM IGOR DOS SANTOS CALÁBRIA, MF: 5932580/1
Gestor do Contrato Substituto: 2º TEN QOBM MARCIO AUGUSTO LIMA LOBATO, MF: 5932578/1
Objeto: Gestor de Contas Públicas (COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A e a SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS).
Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CNPJ: 04.945.341/0001-90
Contratada: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
CNPJ: 34.847.236/0001-80
Contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS
CNPJ: 14.031.756/0001-56
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 871641

EXTRATO DA PORTARIA Nº185/IN/CONTRATO, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exercício: 2022
Processo nº: 2021/280997
Contrato nº: 137/2022
Fiscal do Contrato: TEN QOBM PEDRO EMILIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA, MF: 5932631/1
Fiscal Suplente do Contrato: CB BM FABIO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA, MF: 57218590/1
Objeto: Aquisição pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará de equipamentos de combate a incêndio urbano: capacetes de combate a incêndio, para atender às necessidades operacionais da Instituição que ocorrem anualmente nas unidades de todo Estado pelos militares do CBMPA.
Valor: R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais)
Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: VECTRA WORK INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
CNPJ: 11.694.789/0001-44
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 871954

EXTRATO DA PORTARIA Nº184/IN/CONTRATO, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exercício: 2022
Processo nº: 2021/280997
Contrato nº: 136/2022
Fiscal do Contrato: TEN QOBM PEDRO EMILIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA, MF: 5932631/1
Fiscal Suplente do Contrato: CB BM FABIO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA, MF: 57218590/1
Objeto: Aquisição pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará de equipamentos de combate a incêndio urbano: bota multiuso de alta performance, para atender às necessidades operacionais da Instituição que ocorrem anualmente nas unidades de todo Estado pelos militares do CBMPA.

Valor: R\$ 66.389,00 (sessenta e seis mil e trezentos e oitenta e nove reais)
Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI
CNPJ: 15.453.449/0001-82
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 871951

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 141/2022

EXERCÍCIO: 2022
Objeto: Aquisição de mobílias (Cadeiras, Longarinas e Conjunto Treinamento), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2021 - COPEs, e Processo Administrativo Nº 2022/996977.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0301000000 – Superávit do Tesouro
Funcional Programática: 06.182.1502.7563 – Adequação de Unidades do CBM
Elemento de despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente
Plano Interno: 1050007563E
Valor Global: R\$ 323.200,00 (trezentos e vinte e três mil e duzentos reais).
Data da assinatura: 03/11/2022
Vigência: 03/11/2022 ATÉ 03/11/2023
Contratada: MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
CNPJ: 35.173.456/0001-38
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 871703

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 137/2022

EXERCÍCIO: 2022
Objeto: Aquisição pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará de equipamentos de combate a incêndio urbano: capacetes de combate a incêndio, para atender às necessidades operacionais da Instituição que ocorrem anualmente nas unidades de todo Estado pelos militares do CBMPA.
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2021 / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021 L - CBMPA, e Processo Administrativo Nº 2021/280997.
Unidade Gestora: 310104
Fonte de Recurso: 0191000000 – FEBOM
Funcional Programática: 06.182.1502.7701 – Adequação de Unidades do CBM
Elemento de despesa: 339030 – Material de consumo
Plano Interno: 1050007701C
Valor Global: R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais)
Data da assinatura: 03/11/2022
Vigência: 03/11/2022 ATÉ 03/11/2023
Contratada: VECTRA WORK INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
CNPJ: 11.694.789/0001-44
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 871943

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 136/2022

EXERCÍCIO: 2022
Objeto: Aquisição pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará de equipamentos de combate a incêndio urbano: bota multiuso de alta performance, para atender às necessidades operacionais da Instituição que ocorrem anualmente nas unidades de todo Estado pelos militares do CBMPA.
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2021 / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021 C - CBMPA, e Processo Administrativo Nº 2021/280997.
Unidade Gestora: 310104
Fonte de Recurso: 0191000000 – FEBOM
Funcional Programática: 06.182.1502.7701 – Adequação de Unidades do CBM
Elemento de despesa: 339030 – Material de consumo
Plano Interno: 1050007701C
Valor Global: R\$ 66.389,00 (sessenta e seis mil e trezentos e oitenta e nove reais)
Data da assinatura: 03/11/2022
Vigência: 03/11/2022 ATÉ 03/11/2023
Contratada: RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI
CNPJ: 15.453.449/0001-82
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 871939

DIÁRIA

PORTARIA Nº 266 DIÁRIA/CEDEC DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: CAP QOABM WALDEMAR CHAGAS DE



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

TERMO DE CIÊNCIA EXPRESSA

PELO PRESENTE TERMO DE CIÊNCIA EXPRESSA, REGISTRO QUE FUI FORMALMENTE COMUNICADO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL, CONFORME PORTARIA 181/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022 (PUBLICADA NO DOE Nº 35.176, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022) REFERENTE AO CONTRATO: 003/2021 E CONTRAS PÚBLICAS, OBJETO: CONTAS PÚBLICAS (ENERGIA E ÁGUA), EMPRESAS: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS, CNPJ: 34.847.236/0001-80, 04.945.341/0001-90, 14.031.756/0001-56,

Belém - PA, 27 de dezembro de 2022

Maíra Augusto Lima Lobato - 2º Ten
ASSINATURA DO FISCAL.

NESTE TERMO DE CIÊNCIA EXPRESSA DEVERÁ CONSTAR A DATA, LOCAL, IDENTIFICAÇÃO NOMINAL, FUNCIONAL E A ASSINATURA DO BOMBEIRO MILITAR DESIGNADO A EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL TITULAR (OU SUPLENTE). APÓS ISTO, TAL TERMO DEVERÁ SER REENCAMINHADO, VIA PAE, À DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO PARA FINS DE REGISTRO E CONTROLE.

DECLARO QUE DEVO SEGUIR AS DIRETRIZES DO MANUAL DE GESTÃO DE CONTRATOS DISPONIBILIZADO PELO ESTADO DO PARÁ, CONFORME DISPOSTO NO ART 67 DA LEI FEDERAL 8.666/93, E ART 1º DO DECRETO ESTADUAL Nº 870, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013. ISTO POSTO DEVO EXECUTAR A FISCALIZAÇÃO DE FORMA ASSÍDUA E PERFEITA, CONSOANTE O DISPOSTO NO MANUAL DE GESTÃO DE CONTRATO:

<http://www.compraspara.pa.gov.br/sites/default/files/decreto%20870.pdf>



Avenida Júlio César, nº 3000 – Marambaia, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 98899-6316
E-mail: contratoscbmpa@gmail.com

Identificador de autenticação: E8185D2.C926.931.BAFDF74AABA992E3D0
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/1635537 Anexo/Sequencial: 1

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: ALDIZIO LOIZ ALVES DE ARAUJO (Lei 11.419/2006)
EM 26/12/2022 11:39 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7BDA3BC508038081.537725185FD30433.989AFD3D7197128E.6CCB8C505D803E11



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

PORTARIA Nº 016/IN/CONTRATO, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando a portaria nº 213, de 28 de dezembro de 2018, que institui o Grupo Técnico de Gestão de Compras;

Considerando a necessidade de substituição de fiscal do instrumento de Autarquia Municipal;

Considerando a PORTARIA Nº 181/IN/CONTRATO, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no DOE nº 35.176, de 04 de novembro de 2022;

Considerando a PORTARIA Nº 053/IN/CONTRATO, DE 20 DE ABRIL DE 2021, publicada no DOE nº 34.561, de 23 de Abril de 2021;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/154922, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da portaria nº 181/IN/CONTRATO, de 28 de outubro de 2022, substituindo o 2º TEN QOBM MARCIO AUGUSTO LIMA LOBATO, MF: 5932578/1, da função de Gestor de Contas Públicas de Água e Esgoto pelo TCEL QOBM SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES, MF: 5817005/1, celebrado com a AUTARQUIA MUNICIPAL SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS, CNPJ: 14.031.756/0001-02, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º Alterar o art. 2º da portaria Nº 053/IN/CONTRATO, DE 20 DE ABRIL DE 2021, substituindo o SUB TEN RR FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO FILHO, da função de Fiscal Suplente pelo 2º TEN QOBM PAULO VICTOR DE OLIVEIRA FURTADO.

Art. 3º O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

JAYME DE AVIZ

BENJO:41157362249

Assinado de forma digital por JAYME
DE AVIZ BENJO:41157362249
Dados: 2023.03.13 13:49:52 -03'00'

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil



Avenida Júlio César, nº 3000 – Marambaia, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 98899-6319
E-mail: contratoscbmpa@gmail.com

587.365.902-82; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Eliezer Santos Da Costa; CPF: 574.061.622-00; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Carlos Castilho De Alencar; CPF: 617.568.062-68; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Klebson Coimbra Da Costa; CPF: 021.364.632-33; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1051/23/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-FEVEREIRO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 14/02 A 01/03/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Luis Charles Moraes Lima; CPF: 649.369.612-72; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Rodrigo Valente Guedes; CPF: 937.911.192-49; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Ughor Diniz Lima Costa; CPF: 980.597.772-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Marcelo Matias De Jesus; CPF: 775.684.272-34; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Rogério Pereira Dos Santos; CPF: 011.606.312-20; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1052/23/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-FEVEREIRO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 14/02 A 01/03/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Márcio Augusto Araújo Dos Santos; CPF: 410.284.492-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Alexandre Miranda Silva; CPF: 411.169.922-72; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Anderson Soeiro Da Silva; CPF: 762.104.482-91; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Alessandro De Jesus Da Silva Bahia; CPF: 729.924.922-72; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1056/23/DI/DF –

Objetivo: Ações De Polícia Judiciária Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Bagre-PA; Período: 08 A 10/02/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Gilkedson Teixeira Amaral; CPF: 008.957.362-50; Valor: R\$ 564,44. SGT PM Benedito Silva Azevedo; CPF: 367.173.472-87; Valor: R\$ 527,52. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1057/23/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 07 a 09/02/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Moises Lira Sampaio; CPF: 667.207.962-91; Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 914302**OUTRAS MATÉRIAS**

3º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2020 – PMPA/ALEPA. OBJETO: "Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 001/2020 – PMPA x ALEPA, por 12 (doze) meses, a contar do dia 11 de março de 2023". ASSINATURA: 10/03/2023. VIGÊNCIA: 11/03/2023 a 10/03/2024. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA; UÁLAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social; DEP. ESTADUAL FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO - Presidente da ALEPA.

Protocolo: 914064**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 110 DE 13 DE MARÇO DE 2023**

Nomeação de Agente de Contratação e Pregoeiro no âmbito do CBMPA e do FEBOM. O COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e; Considerando a necessidade de atender as exigências da lei federal nº 14.133/2021; Art. 1º Designar como Agente de Contratação e Pregoeiro, o militar abaixo relacionado, sendo o mesmo responsável pela realização das sessões públicas referente aos processos Licitatórios no âmbito do CBMPA e do FEBOM. I – CAP QOBM SANDRO DA COSTA TAVARES, CPF: 711.944.522-72; Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 13 de março de 2023 e cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 914111**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****EXTRATO DA PORTARIA Nº 016/IN/CONTRATO, DE 13 DE MARÇO DE 2023**

Exercício: 2023

Processo nº : 2023/154922

Contrato nº: XXX/XXXX

Fiscal Titular Substituído do Contrato: 2º TEN QOBM MARCIO AUGUSTO LIMA LOBATO, MF: 5932578/1,

Fiscal Titular Substituto do Contrato: TCEL QOBM SHERDLEY ROSSAS CAN-SANÇÃO NOVAES, MF:5817005/1,

Fiscal Suplente Substituído do Contrato: SUB TEN RR FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO FILHO,

Fiscal Suplente Substituto do Contrato: 2º TEN QOBM PAULO VICTOR DE OLIVEIRA FURTADO.

Objeto: fornecimento de água e esgoto de parauapebas,

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS – SAAEP CNPJ: 14.031.756/0001-02,

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM.

Protocolo: 914344**DIÁRIA****PORTARIA Nº.031/DIÁRIA/CEDEC, DE 13 DE MARÇO DE 2023**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: ST RR QBM JOSE AUGUSTO LIMA BARBOSA, SGT QBM HERBERT CARLOS LINO BARROS, SGT QBM ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA, SGT QBM PAULA FERNANDA CORREA LIMA e CB QBM SILVANEIDE DA SILVA SERRAO, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.962,36 (UM MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Abaetetuba-PA, na Região de Integração do Tocantins e com diárias do grupo B, no Período de 07 a 08 de fevereiro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 914079**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA N.º 016/2023-DGPC/DIVERSOS****Belém-PA, 10 março de 2023**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor ALEXANDRE JOSE LEITE CRUZ, Técnico em Gestão, matrícula nº 5813212/5 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 086/2023– PC/PA, firmado com a empresa CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 46.415.417/0001-16, cujo objeto é a realização do Curso da Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei 14.133/2021 – IN COMPANY, nas dependências da Polícia Civil do Estado do Pará, para 20 (vinte) colaboradores desta instituição, no período de 17 a 18 de abril de 2023, com carga horária de 16 (dezesseis) horas, e no seu impedimento o servidor LEÃO DA COSTA LEÃO NETO, Diretor de Divisão, matrícula nº 5907311/4, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

PORTARIA Nº 048/IN/CONTRATO, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando a portaria nº 213, de 28 de dezembro de 2018, que institui o Grupo Técnico de Gestão de Compras;

Considerando a necessidade de substituição de fiscal Gestor de Contas Públicas;

Considerando a PORTARIA Nº 181/IN/CONTRATO, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no DOE nº 35.176, de 04 de novembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/219859, Resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da portaria nº 181/IN/CONTRATO, de 28 de outubro de 2022, substituindo o 2º TEN QOBM MARCIO AUGUSTO LIMA LOBATO, MF: 5932578/1, da função de Gestor de Contas Públicas pelo 2º TEN QOBM IGOR DOS SANTOS CALÁBRIA, MF: 5932580/1, celebrado com as Empresas COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, CNPJ: 04.945.341/0001-90, EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ: 34.847.236/0001-80, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 4º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

JAYME DE AVIZ
BENJO:411573
62249

Assinado de forma
digital por JAYME DE
AVIZ
BENJO:41157362249
Dados: 2023.04.11
14:24:54 -03'00'

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil



PORTARIA Nº1453/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 25/03 A 12/04/2023; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: TEN PM Valdeir Luiz Neto; CPF: 954.509.802-30; Valor: R\$ 5.221,07. SGT PM Carlos Alexandre Teles Dos Santos; CPF: 489.461.412-04; Valor: R\$ 4.879,56. SGT PM Jefferson Da Silva Valente; CPF: 683.882.092-72; Valor: R\$ 4.879,56. SGT PM Orivaldo Mascarenhas Monteiro; CPF: 652.806.792-91; Valor: R\$ 4.879,56. SD PM Joelson Veras Dos Santos; CPF: 003.158.992-80; Valor: R\$ 4.684,20. SD PM Luan Hiago Cordovil Cardoso; CPF: 018.518.572-06; Valor: R\$ 4.684,20. SD PM Jennifer Beatriz Brito Dos Santos; CPF: 032.387.782-69 ; Valor: R\$ 4.684,20. SD PM Amylla Cysne Nogueira; CPF: 017.905.322-13; Valor: R\$ 4.684,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1454/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 27/03 A 15/04/2023; Quantidade de diárias: 20 de alimentação e 20 de pousada; Servidores: SD PM Wendel Costa Acioli; CPF: 902.933.632-34; Valor: R\$ 5.064,00. SD PM Alexandre Chaves Lobo; CPF: 025.423.252-35 ; Valor: R\$ 5.064,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1455/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 25 A 27/03/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Ronildo Silva Rego; CPF: 564.945.482-53; Valor: R\$ 527,52. SGT PM Misael Pinheiro Oliveira; CPF: 671.954.822-00; Valor: R\$ 527,52. SGT PM Nirlen Manoel Costa Da Silva; CPF: 644.101.612-53; Valor: R\$ 527,52. SGT PM Gustavo Fabricio Francisco D'Orazio; CPF: 528.392.652-49; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1457/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 25/03 A 12/04/2023; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: CB PM Francisco José De Almeida Pinheiro; CPF: 786.624.512-68; Valor: R\$ 4.684,20. CB PM Renan Nascimento Barbosa; CPF: 915.947.662-15; Valor: R\$ 4.684,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 921753**PORTARIA Nº1458/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 05 a 11/04/2023; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM José Holando Pinto Ribeiro; CPF: 159.204.702-59; Valor: R\$ 1.714,44. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1459/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 06 a 10/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Suzane Rodrigues De Souza; CPF: 002.631.612-93; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM Gilcemyr De Assunção Martins; CPF: 734.687.112-04; Valor: R\$ 1.055,04. SD PM Solange Silva Da Silva; CPF: 932.764.192-20; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Leonan Ferreira Sodré; CPF: 845.385.382-72; Valor: R\$ 1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1460/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 06 a 10/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CAP PM Claudia Pinheiro Rufino Rabêlo; CPF: 767.272.202-63; Valor: R\$ 1.160,56. SGT PM Aldair José Dos Santos; CPF: 429.696.112-87; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM Jane Gonçalves Sales; CPF: 591.720.532-91; Valor: R\$ 1.055,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1461/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 06 a 10/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Luiz Leonardo De Melo Matos; CPF: 885.372.852-34; Valor: R\$ 685,76. CB PM Cristiano De Souza Lopes; CPF: 001.055.292-81; Valor: R\$ 685,76. CB PM Clebson Carlos Serrão De Carvalho; CPF: 710.400.722-91; Valor: R\$ 685,76. CB PM Moysés Monteiro De Sousa Júnior; CPF: 003.135.262-65; Valor: R\$ 685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 921827**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 05/2023 – SEC. FAS/PMPA.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da Portaria Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Ex.mo S.r. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela Portaria nº 053/2013-GAB. CMDO;

Considerando a necessidade de designação e nomeação de Comissão Permanente de Licitação do FAS/PMPA, o disposto no art. 60, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 2.939 de 23 de março de 2023

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos CAP QOAPM RR RG 9236 MAURO LIMA AMARAL, para exercer as funções de Agente de Contratação; Art. 2º Ficam designados para compor a equipe de apoio os seguintes servidores: SUB TEN PM RR RG 16354 ANTONIO JORGE DA SILVA MARINHO e 1º SGT PM RG 14717 MARCELO GUIMARÃES DA SILVA;

Art. 3º O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo Primeiro Nomeado da Equipe de Apoio; Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 31 de março de 2023.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar

Protocolo: 921574**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****EXTRATO DA PORTARIA Nº 047/IN/CONTRATO,
DE 30 DE MARÇO DE 2023
PROCESSO Nº: 2022/464572
CONTRATO Nº: 084/2022**

Fiscal Titular Substituto: MAJOR QOBM RR ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA, MF: 3381714/1

Fiscal Titular Substituto: TÉCNICA ASSESSORA DA DEFESA CIVIL WILMA ROSANA FERREIRA DE MENDONÇA, MF: 80845722/1

Fiscal Suplente Substituto: MAJOR QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO, MF: 57190103/1

Fiscal Suplente Substituto: 2º TEN QOBM LORENA CRISTINA LOBATO DOS SANTOS, MF: 5932595

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviço de fornecimento de Alimentação e bebida para Coquetel, Coffee Break, Coquetel e Almoço/Jantar com serviço de Garçom para Eventos para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: MC XERFAN RECEPÇÕES ME

CNPJ: 05.332.940/0001-00

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 921727**EXTRATO DA PORTARIA Nº048/IN/CONTRATO,
DE 30 DE MARÇO DE 2023
PROCESSO Nº: 2023/219859**

Gestor do Contrato Substituído: 2º TEN QOBM MARCIO AUGUSTO LIMA LOBATO, MF: 5932578/1

Gestor do Contrato Substituto: 2º TEN QOBM IGOR DOS SANTOS CALÁBRIA, MF: 5932580/1

Objeto: Gestor de Contas Públicas (COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ E EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ: 04.945.341/0001-90

Contratada: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

CNPJ: 34.847.236/0001-80

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 921730

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 049/IN/CONTRATO,
DE 30 DE MARÇO DE 2023
PROCESSO Nº: 2022/757284**

Fiscal Suplente Substituto: 2º TEN QOBM MARCIO AUGUSTO LIMA LOBATO, MF: 5932578/1

Fiscal Suplente Substituto: 2º TEN QOBM IGOR DOS SANTOS CALÁBRIA, MF: 5932580/1

Objeto: Contratação de serviços continuados de correios e telégrafos
Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
CNPJ: 34.028.316/0018-51

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.

Protocolo: 921731

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DA PORTARIA Nº17/SF/DF DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder suprimento de fundos ao MAJ QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO, MF: 57216376 no valor de R\$516,00 que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Natureza: 339030. Fonte: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo de aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº28/SF/DF DE 16 DE MARÇO DE 2023

Conceder suprimento de fundos ao TEN QOBM MÁRCIO AUGUSTO LIMA LOBATO, MF: 5932578/1 no valor de R\$8.000,00 que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Natureza: 339030. Fonte: 01500000001 Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo de aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 921531

DIÁRIA

PORTARIA Nº.053/DIÁRIA/CEDEC, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: CB QBM IRINEU DE JESUS DA SILVA E CB QBM MARCELO VIEIRA DO NASCIMENTO, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.266,00 (UM MIL DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS), por terem se deslocado do município de Santarém-PA para o município de Mojuí dos Campos-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, no período de março de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 921993

PORTARIA Nº.052/DIÁRIA/CEDEC, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Art. 1º - Conceder aos militares: MAJ QOBM FERNANDO VARELA CAMARINHA, ST QBM JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA E SGT QBM ANDERSON CLAYTON DE FREITAS FREIRE, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.266,06 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Tucuruí-PA para o município de Pacajá-PA, na Região de Integração do Xingu e com diárias do grupo B, no período de 23 a 24 março de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 921984

PORTARIA Nº.054/DIÁRIA/CEDEC, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM CLEILSON ANDRADE LIMA e CB QBM ROBERTO BARBOSA DA SILVA, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 775,44 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Medicilândia-PA, na Região de Integração do Xingu e com diárias do grupo B, no período de 26 a 27 fevereiro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 921997

PORTARIA Nº 72/DIÁRIA/DF DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder aos militares: SGT BM LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, MF: 5602068 e CB BM LEONILSON BEZERRA ROSA, MF: 57189136, 01(UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$258,76 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Vigia - PA para Belém-PA, no dia 09 de Dezembro 2022, a serviço do 17º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM - CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 74/DIÁRIA/DF DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder aos militares: Conceder aos militares: SGT BM LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, MF: 5602068 e CB BM LEONILSON BEZERRA ROSA, MF: 57189136, 01(UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$258,76 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Vigia - PA para Belém-PA, no dia 09 de Dezembro 2022, a serviço do 17º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM V- CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 79/DIÁRIA/DF DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder aos militares: MAJ QOBM MAURINEI FERREIRA ALVES, MF: 57173847 e STEN BM MALTONI HIVANS MARQUES DE SOUSA, MF: 5610460, 01(UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$290,14 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para seguirem viagem de Capanema - PA para Belém - PA, no dia 02 de Dezembro 2022, a serviço do 19º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM V- CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 80/DIÁRIA/DF DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder aos militares: TEN QOBM WESLEN SANCHES DE FARIAS, MF: 5932588 e CB BM MARCELO FONSECA BARBOSA, MF: 57189373, 01(UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$267,71 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), para seguirem viagem de Abaetetuba - PA para Igarapé Miri - PA, no dia 15 de Dezembro 2022, a serviço do 15º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM V- CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 83/DIÁRIA/DF DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder aos militares: MAJ QOBM MAURINEI FERREIRA ALVES, MF: 57173847 e STEN BM JOSE EDILSON QUEIROZ ALVES, MF: 5610427, 01(UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$290,14(DUZENTOS E NOVENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para seguirem viagem de Capanema - PA para o Belém - PA, no dia 13 de Janeiro de 2023, a serviço do 19º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM V- CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 85/DIÁRIA/DF DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder aos militares: MAJ QOBM RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO, MF: 54190168; SGT BM CARLOS ALBERTO PINHO SANTOS, MF: 5122520; SGT BM ANDESON NETO XAVIER ALVES, MF: 54185185; CB BM CLÉDISON DO ESPIRITO SANTOS PANTOJA GONÇALVES, MF: 57218556 e SD BM BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO LEAL, MF: 5932424, 03(TRÊS) diárias de alimentação e 02(DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de 3.376,10(TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS), para seguirem viagem de Cametá - PA para Oeiras - PA, no período de 19 a 21 de Janeiro de 2023, a serviço do 22º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM V- CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 92/DIÁRIA/DF DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 1º Conceder aos militares: SGT BM CLEOSON CLEY DA SILVA FAVACHO, MF: 5610370; CB BM RENATO PINHEIRO RODRIGUES, MF: 57189351; CB BM ADNILDO CARVALHO MENDES, MF: 57189331; CB BM CYNTHIA FLANNARY MARTINS BATISTA, MF: 57189392, 08 (OITO) diárias de alimentação e 07 (SETE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 7.675,20 (SETE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), para seguirem viagem de Tucuruí - PA para Pacajá - PA, no período de 07 de Fevereiro a 14 de Fevereiro de 2023, a serviço do 8ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM V- CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 94/DIÁRIA/DF DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder aos militares: STEN BM RR WALDECIR DE CASTRO COSTA, MF: 5421810; SGT BM REINALDO EUFRASIO VIANA, MF: 54184950 e CB BM EDILSON ANTONIO BORGES DE CASTRO, MF: 57218024, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.342,16 (DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZESESSE CENTAVOS), para seguirem viagem de Capanema - PA para Ourem, Capitão-Pogo e Garrafão do Norte - PA, no período de 24 a 27 de Janeiro de 2023, a serviço do 19º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM V- CEL QOBM. Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 921538

PORTARIA Nº 39/DIÁRIA/DF DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Conceder aos militares: STEN BM RUBENITA TRINDADE DE SOUZA, MF: 5598346; SGT BM RR HAILTON SANTOS DE LIMA, MF: 50643840; SGT BM WAGNER CARVALHO DA SILVEIRA, MF: 57173856; SGT BM MICHELLE ALVES DOS SANTOS, MF: 57189143; SGT BM CARLOS ANDRÉ PIE-



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 003/2021 – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ – CBMPA**, com sede na Av. Júlio César no 3.000, Marambaia, nesta cidade de Belém, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 34.847.236/0001-80, representado neste ato pelo Comandante-Geral, Exmº Senhor **CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1497930-CBMPA e do CPF 411.573.622-49 e a empresa **EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, estabelecida na Rod. Augusto Montenegro nº 85, Coqueiro, CEP: 682360-010, Belém/PA, inscrita no CNPJ nº 04.895.728/0001-80, Fone: (91) 3216-1271/98814-3054, e-mail: negrao@equatorialenergia.com.br, como CONTRATADA, por seus diretores, conforme prevê o estatuto social da empresa, residentes e domiciliados nesta capital, têm entre si ajustados o presente Termo Aditivo, mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o artigo 65, Inciso I, alínea B e §1º da Lei no 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1 Este Termo Aditivo tem como objeto o **acréscimo de 25,00%, R\$ \$505.112,63 (quinhentos e cinco mil, cento e doze reais e sessenta e três centavos)**, ao valor global do contrato nº 003/2021.

2.2 O Contrato atualmente possui o valor global de **R\$ 2.020.450,52 (dois milhões, vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos)**, e com o referido aditivo o passará a ser de **R\$ 2.525.563,15 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e quinze centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Corpo de Bombeiros Militar do Pará deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Gestora: 310101 - CBM

Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA

Fonte de Recurso: 01500000001-002156 – Tesouro – recursos ordinários .

Funcional Programática: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas.

Elemento de despesa: 339039 – serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Plano Interno: 412UTP8338C



Avenida Júlio César, nº 3000 – Marambaia, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 98899-6316
contratoscbmpa@gmail.com

JAYME DE AVIZ
BENJO:4115736
2249

Assinado de forma digital
por JAYME DE AVIZ
BENJO:41157362249
Data: 2023.04.11 11:40:43
-03'00'





**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA APROVAÇÃO DO TERMO ADITIVO:

4.1. O 2º Termo Aditivo deste Contrato foi aprovado pela Comissão de Justiça CBMPA, conforme Parecer Jurídico N° 035/2023-COJ, nos termos do Parágrafo único do Art. 38, da Lei n° 8.666/1993.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais cláusulas e condições do instrumento original, contrato n° 003/2021 celebrado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O Termo aditivo será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura, de conformidade com o que dispõe o art. 28, §5º da Constituição Estadual.

JAYME DE AVIZ | Assinado de forma digital
por JAYME DE AVIZ
BENJO:41157362
249 | Dados: 2023.04.11 11:41:29
+03'00'



Avenida Júlio César, nº 3000 – Marambaia, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 98899-6316
contratoscbmpa@gmail.com



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

7.1. Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato. E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presente:

Belém-PA, 09 de Março de 2023

JAYME DE AVIZ
BENJO:41157362249

Assinado de forma digital por
JAYME DE AVIZ
BENJO:41157362249
Dados: 2023.04.11 11:42:00 -03'00'

Jayme de Aviz **Benjó - CEL QOBM**
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

MARCIO CAIRES VASCONCELOS

MARCIO CAIRES VASCONCELOS
EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

FERNANDO POMPEU DOS SANTOS FILHO

FERNANDO POMPEU DOS SANTOS FILHO
EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

TESTEMUNHAS:

JURACI NEGRAO DE VILHENA

1ª JURACI NEGRAO DE VILHENA

CPF N°:

Jéssica de Sena Barcellos
2ª - 048.332.702-69

Assinado de forma digital por Jéssica
de Sena Barcellos - 048.332.702-69
Dados: 2023.04.11 13:15:07 -03'00'

CPF N°:



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 097 DE 06 DE MARÇO DE 2023
O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA É COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições;
Considerando a Lei Estadual nº 6.626 de 03 de fevereiro de 2004; artigos 1º Inciso V, 19º Inciso I, 28º Inciso III e art. 37º e Editais nº 34 - CBMPA/SEPLAD de 28 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.306 de 01 março de 2023 e nº 34 - CBMPA, de 02 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.312 de 06 de março de 2023; com o resultado da Homologação Documental final do candidato (SUB JUDICE) Israel Baia do Nascimento;
Considerando a Decisão Judicial referente à Ação Ordinária, processo nº 0801066-82.2023.8.14.0301, oriundo do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém;
Considerando os Processos Administrativos Eletrônicos nº 2023/260719 e 2023/219057, resolve:
Art. 1º. Matricular no Curso de Formação de Praças BM Combatentes - CFPBM/2023 e Incorporar no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o candidato abaixo relacionado, aprovado e habilitado no Concurso Público de Admissão CFPBM/2022, a contar de 24 de fevereiro de 2023.
POLO DE ENSINO BELÉM:

ALUNO CFP BM	POLO DE ENSINO (FORMAÇÃO CFPBM)	SEXO
Israel Baia do Nascimento (SUB JUDICE)	Polo de Ensino Belém	M

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2023.
JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 912315

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2021
Termo Aditivo: 2º TERMO ADITIVO
Exercício: 2023
Contrato: 003/2021
Data da Assinatura: 07/03/2023
Objeto: Este Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% correspondendo a R\$ 505.112,63 (quinhentos e cinco mil, cento e doze reais, sessenta e três reais), ao valor global do contrato nº 003/2021. O Contrato atualmente possui o valor global de R\$ 2.020.450,52 (dois milhões e vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais, cinquenta e dois centavos), e com o referido aditivo o passará a ser de R\$ 2.525.563,15 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais, quinze centavos)
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade Orçamentária: 31101 – CBMPA
Fonte de Recurso: 0150000001-002156 – Tesouro – recursos ordinários.
Funcional Programática: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas.
Elemento de despesa: 339039 – Serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Plano Interno: 412UTP8338C.
Contratada: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
CNPJ: 04.895.728/0001-80
Ordenador: Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM
Protocolo: 912308

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2023-GAB/DG/PC/DIVERSOS
Belém/PA, terça-feira, 07 de março de 2023.
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994...
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, que garante acesso à informação, previsto na Constituição Federal de 1988;
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2020/655939 Anexo/Sequencial: 89

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.359, de 31/08/2015, publicado no D.O.E. de 01/09/2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em seu artigo 61;
CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa nº 001, de 04/09/2015;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos servidores designados para atuar no gerenciamento do sistema E-SIC,
RESOLVE:
I – REVORGAR os termos da PORTARIA Nº 239/2020-DG/PC-PA/DIVERSOS, de 30/11/2020;
II – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem, no âmbito deste órgão, as atribuições e responsabilidades de Autoridades de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis:
• DPC WALTER RESENDE DE ALMEIDA – Autoridade Recursal de 2ª Instância;
• DPC DANIELA SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA – Autoridade Recursal de 1ª Instância;
• DPC OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ – Autoridade de Gerenciamento;
• TGP MAURYLENA DE AVELLAR ALÃO SANTOS – Autoridade de Gerenciamento;
• IPC IVAR TANCREDI DE ARAÚJO – Responsável E-SIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 911876

ERRATA

ERRATA
ERRATA DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Publicado no DOE nº 34.982 de 25/05/2022. **Onde se lê:** "TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 314/2022". **Leia-se:** "TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 254/2022".
ERRATA
ERRATA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Publicado no DOE nº 34.982 de 25/05/2022. **Onde se lê:** "Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 314/2022". **Leia-se:** "Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 254/2022".
Protocolo: 911898

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato: 093/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 090/2023. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. JOSÉ CARLOS PEREIRA SILVEIRA. Cpf nº 252.482.862-04. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Cíveis – Candidatos Excedentes - Categoria: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil, 2ª etapa do concurso público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, como docente das disciplinas Local de Crime: Preservação e Valorização da Prova, Papiloscopia e Iconografia (palestra). Data da Assinatura: 27/02/2023. Vigência: a contar da sua assinatura até 01/06/2023. Valor: R\$ 2.800,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036.339047.015000000 01. Estadual. Proc. nº 2022/1633359. Contratado: JOSÉ CARLOS PEREIRA SILVEIRA. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.
Protocolo: 911828

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato: 091/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 088/2023. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. THIAGO JOSÉ DE MENEZES DIAS. Cpf nº 958.268.745-20. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Cíveis – Candidatos Excedentes - Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª etapa do concurso público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, como docente da disciplina Noções Básicas de Enfrentamento a Fraudes Veiculares. Data da Assinatura: 01/03/2023. Vigência: a contar da sua assinatura até 01/06/2023. Valor: R\$ 1.400,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036.339047.015000000 001. Estadual. Proc. nº 2022/1572213. Contratado: THIAGO JOSÉ DE MENEZES DIAS. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.
Protocolo: 911993

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº096/2023-PC/PA. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 093/2023. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e GABRIEL OLIVEIRA BATISTA. CPF nº 074.497.186-18. Data da Assinatura: 28/02/2022. Vigência: a contar da sua assinatura até 01/06/2023. . Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAIS CIVIS" Categoria: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso C-207/2020-SEPLAD/PC/PA. como Docente, da Disciplina TÉCNICAS DE ENTREVISTA INVESTIGATIVA E ATUAÇÃO DO CRIME ORGANIZADO NO ESTADO DO PARÁ (PALESTRA), com carga ho-

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: ALUIZIO LUIZ AZEVEDO DE ARAUJO (Lei 11.419/2006)
EM 05/04/2023 09:34 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 5f7d0c5c67778b6c.67761a914522b586.B797F9D0A41998A3.C3F62171469E7084



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

Processo Nº 2020/655939

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 003/2021 – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ – CBMPA**, com sede na Av. Júlio César no 3.000, Marambaia, nesta cidade de Belém, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 34.847.236/0001-80, representado neste ato pelo Comandante-Geral, Exmº Senhor **CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1497930 e do CPF 411.573.622-49 e a empresa **EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, estabelecida na Rod. Augusto Montenegro nº 85, Coqueiro, CEP: 682360-010, Belém/PA, inscrita no CNPJ nº 04.895.728/0001-80, Fone: (91) 3216-1271/98814-3054, e-mail: negrao@equatorialenergia.com.br, como **CONTRATADA**, por seus diretores, conforme prevê o estatuto social da empresa, residentes e domiciliados nesta capital, têm entre si ajustados o presente Termo Aditivo, mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1 Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 003/2021.

2.2 A vigência será de: 21/04/2023 até 20/04/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Corpo de Bombeiros Militar do Pará deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Gestora: 310101 – CBM

Unidade orçamentária: 31101 – CBMPA

Fonte de Recurso: 01500000001-002156 – Tesouro – recursos ordinários.

Funcional Programática: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas.

Elemento de despesa: 339039 – serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Plano Interno: 412UTP8338C

Valor Global: R\$ 2.020.450,52 (dois milhões, vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais, cinquenta e dois centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA APROVAÇÃO DO TERMO ADITIVO:

4.1. O 3º Termo Aditivo deste Contrato foi aprovado pela Comissão de Justiça CBMPA, conforme Parecer Jurídico Nº 90/2023-COJ, nos termos do Parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/1993.

MDV



Avenida Júlio César, nº 3000 – Marambaia, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 98899-6316
contratoscbmpa@gmail.com

Identificador de autenticação: F8E6237.BF0F.DDE.C136CF8DE93CF42669

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2020/655939 Anexo/Sequencial: 116

JAYME DE AVIZ
BENJO:4115736
2249

Assinado de forma
digital por JAYME DE
AVIZ
BENJO:41157362249





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

Processo N° 2020/655939

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais cláusulas e condições do instrumento original, contrato n° 003/2021 celebrado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O Termo aditivo será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura, de conformidade com o que dispõe o art. 28, §5° da Constituição Estadual.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

7.1. Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato. E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presente:

Belém-PA, 20 de abril de 2023

JAYME DE AVIZ

BENJO:41157362249

Assinado de forma digital
por JAYME DE AVIZ
BENJO:41157362249

Jayme de Aviz **Benjô - CEL QOBM**
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

MARCIO CAIRES VASCONCELOS

Marcio Caires Vasconcelos
EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

FERNANDO POMPEU DOS SANTOS FILHO

Fernando Pompeu Dos Santos Filho
EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

TESTEMUNHAS:

1ª JURACI NEGRA DE VILHENA

CPF N°:

Jéssica de Sena
Barcellos -

2ª 048.332.702-69

CPF N°:

Assinado de forma digital por
Jéssica de Sena Barcellos -
048.332.702-69
Dados: 2023.05.31 15:10:38 -03'00'

JMV



Avenida Júlio César, nº 3000 – Marambaia, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 98899-6316

contratoscbmpa@gmail.com

Identificador de autenticação: F8E6237.BF0F.DDE.C136CF8DE93CF42669
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
N° do Protocolo: 2020/655939 Anexo/Sequencial: 116



TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 34.074 de 27/12/2019, referente as diárias da PORTARIA Nº 92/2019-DF, que gerou o protocolo de publicação: 511430, conforme o PAE 2020/74537.
Protocolo: 928713

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2021
Processo: 2020/655939
Objeto: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 003/2021.
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade orçamentária: 31101 – CBMPA
Fonte de Recurso: 0150000001-002156 – Tesouro – recursos ordinários.
Funcional Programática: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas.
Elemento de despesa: 339039 – serviços de terceiros - pessoa jurídica.
Plano Interno: 412UTP8338C
Valor Global: R\$ 2.020.450,52 (dois milhões, vinte mil e quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos).
Data da Assinatura: 20/04/2023
Vigência: 21/04/2023 até 20/04/2024.
Contratada: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ: 04.895.728/0001-80.
Ordenador: Jayme de Aviz Benjô – CEL QOBM

Protocolo: 928558

DIÁRIA

PORTARIA Nº.083/DIÁRIA/CEDEC, DE 14 DE ABRIL DE 2023
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM SILVANO SOARES PEREIRA 07 (sete) Diárias de Alimentação e 06 (seis) Diárias de Pousada e SGT QBM MARLÔNIO SOARES SOUSA, 06 (seis) Diárias de Alimentação 05 (cinco) Diárias de Pousada para cada, respectivamente, perfazendo um valor total de R\$ 3.165,12 (TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Parauapebas-PA para os municípios de Marabá-PA, São Geraldo do Araguaia-PA e Dom Eliseu-PA, nas Regiões de Integração do Carajás e Rio Capim e com diárias do grupo B, nos períodos de 02 a 08 e 08 a 13 de Abril de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 928496

PORTARIA Nº.084/DIÁRIA/CEDEC, DE 17 DE ABRIL DE 2023
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder aos militares: MAJ QOBM MARCOS NAZARENO SOUZA LAMEIRA E SGT QBM MÁRCIO ABDON PANTOJA DE BARROS, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 870,42 (OITOCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Cametá-PA para o município de Baião-PA, na Região de Integração do Tocantins e com diárias do grupo B, no período de 29 a 30 de Março de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 928502

PORTARIA Nº.082/DIÁRIA/CEDEC, DE 11 DE ABRIL DE 2023.
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC/PA 15 (quinze) Diárias de Alimentação e 14 (quatorze) Diárias de Pousada para cada, referente ao Programa Recomeçar 2023, perfazendo um valor total de R\$ 18.816,36 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS

REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Marabá-PA para o município de Tucuruí-PA, na Região de Integração de Lago Tucuruí, com diária do grupo B, no período 06 à 20 de abril de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

POSTO/ GRAD.	NOME	LOCAL	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNI.	TOTAL R\$
			ALIMENTA- ÇÃO	POUSADA		
SGT QBM	ADRIANO DE AVIZ BARBOSA	Tucuruí/ PA	15	14	R\$ 131,88	R\$ 3.824,52
SGT QBM	ODRACI JOSÉ JORGE DE SOUZA		15	14	R\$ 131,88	R\$ 3.824,52
SGT QBM	CARLOS CÉSAR BARROS DOS SANTOS		15	14	R\$ 126,60	R\$ 3.824,52
CB QBM	NILTON DO ROSÁRIO SOUZA		15	14	R\$ 126,60	R\$ 3.671,40
CB QBM	CHARLENO JOSÉ DO MAR OLIVEIRA		15	14	R\$ 126,60	R\$ 3.671,40
TOTAL						R\$ 18.816,36

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 928480

PORTARIA Nº.081/DIÁRIA/CEDEC, DE 13 DE ABRIL DE 2023
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM OZIEL MORAES DA SILVA E SD QBM LUCAS MAGNO VASSOLER MACEDO, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.809,36 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Paragominas-PA para o município de Ulianópolis-PA, na Região de Integração do Rio Capim e com diárias do grupo B, no período de 10 a 13 de Abril de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 928465

PORTARIA Nº.080/DIÁRIA/CEDEC, DE 13 DE ABRIL DE 2023
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder aos militares: CAP QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS, CB QBM ARTHUR DA SILVA CASTRO, CB QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA E SD QBM YNGRID CRISTINA DA SILVA SANTOS, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.674,09 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO E NOVE CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Irituia-PA, na Região de Integração do Rio Capim e com diárias do grupo B, no período de 10 a 13 de Abril de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 928437

PORTARIA Nº.079/DIÁRIA/CEDEC, DE 13 DE ABRIL DE 2023
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder aos militares: CB QBM JOÉLIO PEREIRA DIAS E CB QBM RUBINÉLIO DE SOUZA PAIVA, 17 (dezessete) Diárias de Alimentação e 16 (dezesseis) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 8.355,60 (OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para os municípios de Marabá-PA e Dom Eliseu-PA, nas Regiões de Integração do Carajás e Rio Capim com diárias do grupo B, no período de 29 de março à 14 de abril de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 928432

EXTRATO DA PORTARIA Nº 678/DIÁRIA/DF DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022
Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada conforme planilha, perfazendo um valor total de R\$ 429.662,44 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem para os municípios e localidades discriminados em planilha no período de 29 de Dezembro de 2022 a 15 de Janeiro de 2023, a serviço do Comando Operacional do CBMPA na Operação Boas Festas 2022.
ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante em Chefe do Comando Operacional do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

Processo N° 2020/655939

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2021

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao **CONTRATO N° 003/2021 – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ – CBMPA**, com sede na Av. Júlio César no 3.000, Marambaia, nesta cidade de Belém, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n° 34.847.236/0001-80, representado neste ato pelo Comandante-Geral, Exm° Senhor **CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n° 1497930 e do CPF 411.573.622-49 e a empresa **EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, estabelecida na Rod. Augusto Montenegro n° 85, Coqueiro, CEP: 682360-010, Belém/PA, inscrita no CNPJ n° 04.895.728/0001-80, Fone: (91) 3216-1271/98814-3054, e-mail: negrao@equatorialenergia.com.br, como **CONTRATADA**, por seus diretores, conforme prevê o estatuto social da empresa, residentes e domiciliados nesta capital, têm entre si ajustados o presente Termo Aditivo, mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o artigo 57, inciso II, da lei n° 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1 Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses ao Contrato n° 003/2021.

2.2 A vigência será de: 21/04/2024 até 20/04/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Corpo de Bombeiros Militar do Pará deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Gestora: 310101

Unidade orçamentária: 31101

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Fonte de Recurso: 01500000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 002156

Elemento de despesa: 339039

Plano Interno: 4110008338C

Valor Global: R\$ 2.020.450,52 (dois milhões, vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais, cinquenta e dois centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA APROVAÇÃO DO TERMO ADITIVO:

4.1. O 4º Termo Aditivo deste Contrato foi aprovado pela Comissão de Justiça CBMPA, conforme Parecer Jurídico N° 071/2024-COJ, nos termos do Parágrafo único do Art. 38, da Lei n° 8.666/1993.

JAYME DE AVIZ
BENJO:411573
62249

Assinado de forma
digital por JAYME DE
AVIZ
BENJO:41157362249



Avenida Júlio César, n° 3000 – Marambaia, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 98899-6316
contratoscbmpa@gmail.com



JMV



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

Processo N° 2020/655939

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais cláusulas e condições do instrumento original, contrato n° 003/2021 celebrado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O Termo aditivo será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura, de conformidade com o que dispõe o art. 28, §5° da Constituição Estadual.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

7.1. Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato. E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presente:

Belém-PA, 20 de abril de 2024

JAYME DE AVIZ
BENJO:41157362
249

Assinado de forma
digital por JAYME DE
AVIZ
BENJO:41157362249

Jayme de Aviz **Benjó - CEL QOBM**
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

GERALDO FERNANDEZ DE ANDRADE

Marcio Caires Vasconcelos
EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

GERALDO FERNANDEZ DE ANDRADE

Geraldo Fernandez De Andrade
EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

TESTEMUNHAS:

1ª *JURACI NEGRÃO DE VILHENA*

CPF N°:293.638.022-72

2ª *Anderson Vilhena Torres*

CPF N°: 959.704.102-25



JMV

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2021
Processo: 2020/655939

Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 003/2021.
Unidade Gestora: 310101
Unidade orçamentária: 31101
Funcional Programática: 06.122.1297.8338
Fonte de Recurso: 01500000001
Detalhamento da Fonte de Recurso: 002156
Elemento de despesa: 339039
Plano Interno: 4110008338C
Valor Global: R\$ 2.020.450,52 (dois milhões, vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais, cinquenta e dois centavos).
Data da Assinatura: 20/04/2024
Vigência: 21/04/2024 até 20/04/2025.
Contratada: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
CNPJ: 04.895.728/0001-80
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1065069

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 36 SF/DF DE 11 DE ABRIL DE 2024

Conceder suprimento de fundos a SUBTEN BM PEDRO AMERICO FILHO, CPF: 429.561.452-15, MF: 5397839, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338, Elemento de despesa: 339030, Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 39 SF/DF DE 12 DE ABRIL DE 2024

Conceder suprimento de fundos a SUBTEN RR MARCO ANTONIO EVANGELISTA DE SOUSA, CPF: 397.538.912-53, MF: 5210070, no valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338, Elemento de despesa: 339030, Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1065277

EXTRATO DE PORTARIA Nº 37 SF/DF DE 11 DE ABRIL DE 2024

Conceder suprimento de fundos a TEN QOABM JORGE TOMÉ DA SILVA, CPF: 590.149.112-20, MF: 5823943, no valor de R\$ 4.419,60 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para serviços de pessoa Jurídica que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338, Elemento de despesa: 339039, Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 38 SF/DF DE 11 DE ABRIL DE 2024

Conceder suprimento de fundos a CB BM RAYANNE ALEIXO ARAÚJO, CPF: 014.011.192-12, MF: 5932487, no valor de R\$ 3.441,20 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), para material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338, Elemento de despesa: 339039, Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1065068

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 547/DIÁRIA/DF DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Conceder aos militares: TCEL BM JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA, CAP BM GILMARCO DA SILVA, CAP BM ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA, CAP BM ANDERSON CLAYTON ALVES BRAGA, CAP BM RENATO SILVA FIGUEIRA, CAP BM WILSON SOARES BARROSO JUNIOR, CAP SIDNEY JOSE QUARESMA PERNA, CAP BM CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA, CAP CM FERNANDO VARELA CAMARINHA, CAP BM WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA, CAP BM SANDRO DA COSTA TAVARES, CAP BM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA, CAP BM JAIR VALENTE PEREIRA, CAP BM JOELSON RAMOS PAES, CAP BM MICAIAS RODRIGUES DE SOUSA, CAP BM RUBEM DOS NAVEGANTES JUNIOR, CAP BM THIAGO AUGUSTO VILHENA DA SILVA E CAP BM MAURINEI FERREIRA ALVES, 07 (SETE) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 10.748,05 (DEZ MIL E SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS), para seguir em viagem dos municípios de suas respectivas unidades bombeiro militar para Marituba-PA, no período de 16 a 18 de Dezembro de 2021, a serviço da Diretoria de Ensino de Instrução do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1065300

EXTRATO DE PORTARIA Nº 131/DIÁRIA/DF DE 21 DE MARÇO DE 2024

Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 151.930,17 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS), para seguirem viagem para os respectivos municípios e localidades, no período de 28 de Março a 01 de Abril de 2023, a serviço do Comando Operacional do CBMPA na Operação Semana Santa 2024. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 131/2024 - DIRETORIA DE FINANÇAS								
ORD	POSTO / GRAD	NOME	MF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)
						ALIM	POUS	
1	TEN BM	ALBERT LINCOLN COSTA VIDAL	5932589	BELÉM	COTIJUBA/FAROL	3	2	141,11
2	SGT BM	PAULO CÉSAR DA SILVA MOURA	57173975	ICOARACI	COTIJUBA/FAROL	3	2	131,88
3	SGT BM	ERICK SOUZA DO CARMO	57189312	ICOARACI	COTIJUBA/FAROL	3	2	131,88
4	SGT BM	DENIVALDO MOREIRA DIAS	57198929	ICOARACI	COTIJUBA/FAROL	3	2	131,88
5	SGT BM	THIAGO VICTOR DA SILVA LIMA	57173366	BELÉM	COTIJUBA/FAROL	3	2	131,88
6	SGT BM	SERGIO TIAGO CARVALHO DOS SANTOS	57218039	BELÉM	COTIJUBA/FAROL	3	2	131,88
7	SD BM	AUGUSTO JORGE REZENDE HADAD	5970569	BELÉM	COTIJUBA/FAROL	3	2	126,60
8	MAJ BM	MARCUS PAULO CARTAGENES VELOSO	54185268	BELÉM	COTIJUBA/VAI QUEM QUER	3	2	158,26
9	SGT BM	AUZIRLEY SOARES MENDES	5823730	BELÉM	COTIJUBA/VAI QUEM QUER	3	2	131,88
10	SGT BM	SANDRO LUIZ GONZAGA SANTOS	54185218	BELÉM	COTIJUBA/VAI QUEM QUER	3	2	131,88
11	SGT BM	WATSSON PACHECO SOARES	57189414	BELÉM	COTIJUBA/VAI QUEM QUER	3	2	131,88
12	CB BM	ROGÉRIO VELASCO OLIVEIRA GAMA	57188127	BELÉM	COTIJUBA/VAI QUEM QUER	3	2	126,60
13	CB BM	ALESSANDRA CARMINA FARIAS DE ALMEIDA	5932462	ICOARACI	COTIJUBA/VAI QUEM QUER	3	2	126,60
14	CB BM	ELSON JEFFERSON COSTA LIMA	5932459	BELÉM	COTIJUBA/VAI QUEM QUER	3	2	126,60
15	CB BM	REYNAN SILVA DAS NEVES	5932363	BELÉM	COTIJUBA/VAI QUEM QUER	3	2	126,60
16	SGT BM	RAILDO MONTEIRO DOS SANTOS	57173416	BELÉM	COTIJUBA/VAI QUEM QUER	4	3	131,88
17	SGT BM	EDSON DOS PRAZERES VIANA	57217949	BELÉM	COTIJUBA/VAI QUEM QUER	4	3	131,88
18	CB BM	SANNIERY LISBOA DA SILVA	57217937	BELÉM	COTIJUBA/VAI QUEM QUER	4	3	126,60
19	TEN BM	PEDRO EMILIO C. BRANCO ALENCAR FRANÇA	5932631	ANANIN-DEUA	MOSQUEIRO	4	3	116,05
20	SGT BM	JORGE LUIZ DE ARAÚJO NOGUEIRA	5623456	BELÉM	MOSQUEIRO	4	3	87,04



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

Processo N° 2020/655939

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2021

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao **CONTRATO N° 003/2021 – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ – CBMPA**, com sede na Av. Júlio César n° 3.000, Marambaia, nesta cidade de Belém, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n° 34.847.236/0001-80, representado neste ato pelo Comandante-Geral, Exm° Senhor **CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n° 1497930 e do CPF 411.573.622-49 e a empresa **EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, estabelecida na Rod. Augusto Montenegro n° 85, Coqueiro, CEP: 682360-010, Belém/PA, inscrita no CNPJ n° 04.895.728/0001-80, Fone: (91) 3216-1271 / 98814- 3054, e-mail: negrao@equatorialenergia.com.br, como **CONTRATADA**, por seus diretores, conforme prevê o estatuto social da empresa, residentes e domiciliados nesta capital, têm entre si ajustados o presente Termo Aditivo, mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal no § 1º do art. 65 da Lei n° 8.666 de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1 Este Termo Aditivo tem como objeto o **acréscimo de 25%, R\$ 505.112,63 (quinhentos e cinco mil, cento e doze reais e sessenta e três centavos)**, ao valor global do contrato n° 003/2021.

2.2 O Contrato atualmente possui o valor global de **R\$ 2.020.450,52 (dois milhões, vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos)**, e com o referido aditivo o passará a ser de **R\$ 2.525.563,15 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e quinze centavos)**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Corpo de Bombeiros Militar do Pará deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Gestora: 310101

Unidade orçamentária: 31101

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Fonte de Recurso: 01500000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 002156

Elemento de despesa: 339039

Plano Interno: 4110008338C

4. CLÁUSULA QUARTA – DA APROVAÇÃO DO TERMO ADITIVO:

4.1. O 5º Termo Aditivo deste Contrato foi aprovado pela Comissão de Justiça CBMPA, conforme Parecer Jurídico N° 023/2025-COJ, nos termos do Parágrafo

JAYME DE AVIZ
BENJO:411
57362249

Assinado de
forma digital
por JAYME
DE AVIZ
BENJO:4115
7362249



Avenida Júlio César, n° 3000 – Marambaia, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 98899-6316
contratoscbmpa@gmail.com

JMV

SW



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

Processo N° 2020/655939

único do Art. 38, da Lei n° 8.666/1993.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais cláusulas e condições do instrumento original, contrato n° 003/2021 celebrado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O Termo aditivo será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura, de conformidade com o que dispõe o art. 28, §5° da Constituição Estadual.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

7.1. Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato. E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presente:

Belém-PA, 14 de Fevereiro de 2025

JAYME DE AVIZ

BENJO:41157362249

Assinado de forma digital
por JAYME DE AVIZ
BENJO:41157362249

JAYME DE AVIZ **BENJÓ - CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

GERALDO FERNANDEZ DE ANDRADE

Marcio Caires Vasconcelos

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

TESTEMUNHAS:

1ª JURACI NEGRÃO DE VILHENA

CPF N°: 293.638.022-72

2ª Sergio Watanabe Costa

CPF N°: 009.890.112-59



Avenida Júlio César, n° 3000 – Marambaia, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 98899-6316
contratoscbmpa@gmail.com

JMV

SW

Belém-PA, 14 de Fevereiro de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1167976**DIÁRIA**

PORTARIA Nº 004/2025/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Barcarena-PA; Destino:, Belém-PA; Período: 12, 16 e 18 DEZEMBRO de 2024; Quantidade de Diárias: 03 (três) diária de alimentação na Categoria “Estado do Pará”; Servidor: SGT PM RG 21570 LEONITO JESUS DO RÊGO; CPF: 394.840.922-68, no Valor: R\$ 440,61. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RECEBIMENTO DO VALOR.

Protocolo: 1167993

PORTARIA Nº 005/2025/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução veicular a fim de tratar de assuntos administrativos junto ao FASPM, bem como na condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Belém-PA, no período de 10 de Dezembro de 2024; Quantidade de Diárias: 01 diária de alimentação; Na Categoria “Estado do Pará”; Servidor: CB DIEGO RIBEIRO PINHEIRO; CPF: 012.660.922-50, no Valor: R\$ 131,76. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 1167994

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2021****Termo Aditivo: 5º TERMO ADITIVO****Exercício: 2025****Contrato: 003/2021****Data da Assinatura: 14/02/2025**

Objeto: Este Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% correspondendo a R\$ 505.112,63 (quinhentos e cinco mil, cento e doze reais, sessenta e três reais), ao valor global do contrato nº 003/2021. O Contrato atualmente possui o valor global de R\$2.020.450,52 (dois milhões e vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais, cinquenta e dois centavos), e com o referido aditivo o passará a ser de R\$ 2.525.563,15 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e quinze centavos).

Unidade Gestora: 310101 – CBM

Unidade Orçamentária: 31101 – CBMPA

Fonte de Recurso: 01500000001-002156 – Tesouro – recursos ordinários.

Funcional Programática: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas.

Elemento de despesa: 339039 – Serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Plano Interno: 412UTP8338C.

Contratada: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

CNPJ: 04.895.728/0001-80

Ordenador: Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM

Protocolo: 1167895**SUPRIMENTO DE FUNDO****EXTRATO DE PORTARIA Nº12 SF/DF DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

Conceder suprimento de fundos a SGT BM MARLUCE DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 682.037.212-49, MF: 57190145, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para serviços de Pessoa Jurídica que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339039. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1168020**DIÁRIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 26/DIÁRIAS/DF 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

Concede aos militares: MAJ BM JERÔNIMO MONTEIRO DA SILVA, MF: 57174017 E SGT BM STALIN DE ALMEIDA BELO, MF: 57175158, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.804,31 (DOIS MIL E OITOCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), para seguirem em viagem de Santarém - PA para Juruti - PA no período de 17 à 21 de Fevereiro de 2025, a serviço do 4ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº27/DIÁRIAS/DF 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Conceder aos militares: SUBTEN BM RR ALCIR MARTINS DE ANDRADE, MF: 5211905, 08 (OITO) diárias de alimentação e 07 (SETE) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 2.203,05 (DOIS MIL E DUZENTOS E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Santarém - PA para Oriximiná e Almeirim - PA no período de 17 à 24 de Fevereiro de 2025, a serviço da Corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº28/DIÁRIAS/DF 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Conceder aos militares: CEL BM HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS, MF: 5706386 E CEL BM WAGNER ALÍPIO ESPIRITO SANTO DA SILVA, MF: 5824079, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 4.868,22 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Brasília - DF no período de 17 à 20 de Fevereiro de 2025, a serviço da Corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1167797**EXTRATO DE PORTARIA Nº 29/DIÁRIAS/DF 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

Concede ao militar: TCEL QOBM MARCO ROGERIO SCIENZA, MF: 57175250, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 823,60 (OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para seguir em viagem de Belém - PA para Canaã dos Carajás- PA no período de 07 a 09 de Fevereiro de 2025, a serviço do COP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1167916**EXTRATO DE PORTARIA Nº720/DIÁRIAS/DF 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

Conceder aos militares: SGT BM NELSON MONTEIRO AMADOR, MF: 57174025; SGT BM EVERTON JONATHA BRITO DE SOUZA, MF: 57218495; CB BM FRANCISCO COSTA GOUVEA NETO, MF: 5932282; CB BM SAVIO BENDELAK FARIAS, MF: 5932521; CB BM JEFFERSON ASSIS VAZ CARDOSO, MF: 5932271; SD BM LUCIANO DA CRUZ CAVALCANTE, MF: 5963987 E SD BM WAGNER WILLIAN FERREIRA BOA MORTE, MF: 5970570, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 10.477,94 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Tucuruí - PA no período de 17 a 22 de Novembro de 2024, a serviço do 1ºGBS do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1168089**EXTRATO DE PORTARIA Nº721/DIÁRIAS/DF 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

Conceder aos militares: TCEL BM MARCO ROGERIO SCIENZA, MF: 57175250; SUBTEN BM MARCOS CLEISON BARROS MARTINS, MF: 5427991 E SGT BM WILLAMYS PEREIRA DE OLIVEIRA, MF: 57173334, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.292,30 (DOIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de suas respectivas localidades para Santarém - PA no período de 12 a 14 de Dezembro de 2024, a serviço do COP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1168162



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

Processo Nº 2020/655939

TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de Termo de Distrato ao **CONTRATO Nº 003/2021, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ – CBMPA**, com sede na Av. Júlio César nº 3.000, bairro Marambaia, nesta cidade de Belém, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 34.847.236/0001-80, neste ato representado por seu Comandante-Geral o Exmº Sr. **CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1497930 e do CPF 411.573.622-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve rescindir unilateralmente o CONTRATO Nº 003/2021, firmado com a empresa **EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, estabelecida na Rod. Augusto Montenegro nº 85, Coqueiro, CEP: 682360-010, Belém/PA, inscrita no CNPJ nº 04.895.728/0001-80, fone: (91) 3216-1271 / 98814-3054, e-mail: negrao@equatorialenergia.com.br, como **CONTRATADA**, representada neste ato pelos seus diretores, conforme prevê o estatuto social da empresa, residentes e domiciliados nesta capital, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SUA FUNDAMENTAÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste TERMO DE DISTRATO a RESCISÃO UNILATERAL do CONTRATO nº 003/2021 – CBMPA, assinado em 20/04/2021 que tem por objeto Prestação de serviços continuados de fornecimento de energia elétrica a serem prestados ao CBMPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste contrato.

1.2. Fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE** o referido CONTRATO 003/2021, a partir de 27 de fevereiro de 2025, **com fulcro no art. 78, incisos XII e XVII da Lei Nº 8.666/93**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO:

2.1. CONSIDERANDO que fora solicitado pelo Fiscal de Contrato, dentro das possibilidades administrativas, a rescisão do contrato 003/2021 – CBMPA, uma vez que o referido contrato não tem mais saldo. Ressaltando que está sendo instruído novo processo para uma nova contratação através do 2025/2224901, o qual o contrato 036/2025 iniciará imediatamente após a firmação desta rescisão.

2.2. Desta forma fora solicitado que seja feito o DISTRATO DO CONTRATO DE FORMA UNILATERAL.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO DO TERMO DE DISTRATO:

3.1 O Termo de Distrato foi aprovada pela Comissão de Justiça CBMPA, conforme o Parecer Jurídico nº 031/2025 – COJ, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº 8.666/1993 e inciso VI.



Avenida Júlio César, nº 3000 – Marambaia, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 98899-6316

E-mail: contratoscbmpa@gmail.com

JAYME DE AVIZ
BENJO:4115736
2249

Assinado de forma
digital por JAYME
DE AVIZ
BENJO:41157362249



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

Processo N° 2020/655939

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O presente TERMO DE DISTRATO será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura, em conformidade ao disposto no art. 28, § 5º da Constituição Estadual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. É competente o Foro da Justiça Estadual do Pará, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir todas as questões relativas ou resultantes do presente TERMO DE DISTRATO. E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Belém-PA, 27 de fevereiro de 2025

JAYME DE AVIZ

BENJO:41157362249

Assinado de forma digital por

JAYME DE AVIZ

BENJO:41157362249

Jayme de Aviz **Benjó - CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

TESTEMUNHA:

INGRID OLIVEIRA
SANTANA
SOUSA

Assinado de forma digital
por INGRID OLIVEIRA
SANTANA SOUSA
Dados: 2025.03.13
12:31:55 -03'00'

CPF N°



Avenida Júlio César, nº 3000 – Marambaia, CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 98899-6316
E-mail: contratoscbmpa@gmail.com

do do Pará, TORNAM PÚBLICA a REINTEGRAÇÃO do candidato sub judice CAYO SERGIO PEREIRA DE AZEVEDO, inscrito sob o nº 10096373, bem como a CONVOCAÇÃO do referido candidato PARA A AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA, referente ao concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP/PMPA), conforme a seguir especificado.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Para a avaliação de aptidão física, a ser realizada nos dias 13 e 14 de março de 2025, o candidato sub judice convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item 12 do Edital nº 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023; no item 3 do Edital nº 20 – CFP/PMPA/2023, de 11 de julho de 2024; e neste edital.

1.2 O candidato sub judice de que trata este edital receberá, por e-mail, telegrama e (ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao horário e ao local de realização da avaliação de aptidão física. O candidato sub judice somente poderá realizar a avaliação de aptidão física no horário e no local informado por meio dos canais de comunicação citados neste subitem.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1176764

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 036/2025 – CCC: NO-MEAR o TEN CEL QOPM RG 33450 PAULO UBIRATAN LOPES CASSEB, em substituição, ao TEN CEL QOPM RG 29182 CLAUDMAR ELPIDIO FERREIRA DIAS, como fiscal do contrato, a fim de fiscalizar o contrato administrativo n.º 036/2024-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA; MANTER o SUB TEN QPMP-0 RG 13096 EDIMILSON FERNANDES DE ARAUJO, como fiscal suplente do contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 14 de março de 2025; SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – CEL QOPM Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 035/2025 – CCC: NO-MEAR o TEN CEL QOPM RG 33507 EBERSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA, COMANDANTE do COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL I, em substituição, ao TEN CEL QOPM RG 12939 MARCIO NEVES DA SILVA, como fiscal do contrato, a fim de fiscalizar o contrato administrativo n.º 057/2022-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA; MANTER o CAP QOAPM RG 11879 ROBERTO DE JESUS DAMASCENO, como fiscal suplente do contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 14 de março de 2025; SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – CEL QOPM Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

PORTARIA Nº1013/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Alenquer-PA; Período: 14 a 16/03/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Sandro Wagnerde Andrade Do Carmo; MF: 58081621; Lotação: DAL; Valor Unit.:R\$164,72; Valor: R\$823.60. CEL PM Getulio Candidorocho Junior; MF: 57557001; Lotação: DGO; Valor Unit.:R\$164,72; Valor: R\$823.60. CEL PM Arthur Bezerada Silva; MF: 5817900/1; Lotação: GABCG; Valor Unit.:R\$164,72; Valor: R\$823.60. TEN PM Cristiano Salviano Da Silva; MF: 59065072; Lotação: GABCG; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$734,35. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1176772

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Diretor do FUNSAU, no uso das suas atribuições estatutárias, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 001/2024/FUNSAU/PMPA, PAE nº 2024/251318, e considerando o disposto no art. 79 da Lei Federal nº 14.133, bem como o Decreto Estadual nº 4.146 de 26 de agosto de 2024.

RESOLVE

01 - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, que após análise dos documentos de habilitação, se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa - CENTRO DE ATIVIDADE MÉDICA LTDA, CNPJ: 22.083.876/0001-81

02 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para prestar serviços de saúde aos usuários do Fundo de Saúde da Polícia Militar, em consonância com os termos do instrumento editalício e Termo de Referência.

03 - REMETER este processo a GERÊNCIA TÉCNICA DO FUNSAU, para fins de adoção de medidas administrativas preparatórias à efetiva contratação da empresa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 13 de março 2025.

ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM Diretor do FUNSAU.
Protocolo: 1176321

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2025
Processo Nº 2025/2224901

Origem: Termo de Inexigibilidade 002/2025 - CBMPA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Unidade Gestora: 310101
Unidade Orçamentária: 31101
Fonte de Recurso: 01500000001
Detalhamento da Fonte de Recurso: 002156
Funcional Programática: 06.122.1297.8338
Elemento de despesa: 339039
Plano Interno: 4110008338C
Valor: R\$ 7.015.892,66 (sete milhões, quinze mil, oitocentos e noventa e dois reais, sessenta e seis centavos).
Data da assinatura: 27/02/2025
Vigência: 27/02/2025 até 27/02/2027
Contratado: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
CNPJ: 04.895.728/0001-80.
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1176380

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - CBMPA

Processo nº: 2025/2224901

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Unidade Gestora: 310101
Unidade Orçamentária: 31101
Fonte de Recurso: 01500000001
Detalhamento da Fonte de Recurso: 002156
Funcional Programática: 06.122.1297.8338
Elemento de despesa: 339039
Plano Interno: 4110008338C
Valor: R\$ 7.015.892,66 (sete milhões, quinze mil, oitocentos e noventa e dois reais, sessenta e seis centavos).
Data de Assinatura: 27/02/2025
Contratado: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
CNPJ: 04.895.728/0001-80.
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1176382

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº31 SF/DF DE 13 DE MARÇO DE 2025

Conceder suprimento de fundos ao TEN QOBM ANA PAULA BRITTO PEREIRA, CPF: 959.208.892-68, MF: 5932584, no valor de R\$ 4.913,26 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E TREZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para aquisição de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 015000000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1176491